

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 31/2001
DE 2001/12/06**

ACTA Nº. 31/2001

Data da reunião ordinária: 2001/12/06

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 16,30 horas

Términus da reunião: 20,30 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2001/12/05136 239 532\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Drª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Engº. António Freire de Oliveira

Engº. Luís Manuel Fé de Pinho

Drª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Engª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **dezasseis horas e trinta minutos**.-----

--- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da senhora Vereadora Dunia Palma à presente reunião.

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **OBRAS** - -----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **CONSTRUÇÕES CARÉU, LIMITADA**, com sede na Rua da Padaria, número quatro, Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento no lugar de Casal do Pombo freguesia da sua sede. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- *“É apresentada proposta referente à viabilidade de realização de operação de loteamento a levar a efeito em terreno com treze mil duzentos e oitenta metros quadrados, integrado dentro dos limites do perímetro urbano da cidade, em espaço classificado como urbanizável habitacional de média densidade (z dois), fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.*-----

--- *Relativamente à pretensão informa-se:*-----

--- ***PROPOSTA***-----

--- *A proposta apresentada prevê a ocupação com lotes para construção de habitação unifamiliar, num total de vinte e três fogos, com áreas máximas de construção e implantação de seis mil setecentos e um vírgula cinquenta e seis metros quadrados e três mil trezentos e cinquenta metros quadrados respectivamente.*-----

--- ***ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.***-----

--- **ARTIGO CINQUENTA E QUATRO** -----

--- No que se refere ao enquadramento no regulamento do Plano Director Municipal, verifica-se assegurado o disposto na alínea b) do artigo cinquenta e quatro, uma vez que não são excedidos os índices previstos para esta classe de espaço (nomeadamente CAS zero vírgula vinte cinco e COS zero vírgula cinquenta);-----

--- Na proposta a apresentar para licenciamento, deverá ser apresentada justificação do índice de impermeabilização do solo (CIS);-----

--- **VIA ESTRUTURANTE** -----

--- É assegurado o dimensionamento necessário para integração da Via Estruturante da malha urbana prevista no Plano Director Municipal (perfil da via de nove metros + dois vírgula vinte cinco metros de passeio); -----

--- **ESTACIONAMENTO**-----

--- São propostos dois lugares de estacionamento no interior de cada lote de acordo com o disposto no artigo setenta e um, e dimensionado estacionamento público (trinta e cinco lugares), que verifica o dimensionamento previsto na Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro, deverá no entanto salvaguardar-se o acesso ao interior dos lotes (reformulando o dimensionamento do estacionamento público previsto); -----

--- **ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA.** -----

--- Verifica-se assegurado o dimensionamento das áreas a afectar a espaços verdes e de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva, de acordo com o disposto na Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro (seiscentos e sessenta e cinco vírgula sessenta e três metros quadrados maior que seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitocentos e quarenta e oito vírgula setenta e um metros quadrados maior que oitocentos e cinco metros quadrados);-----

--- Informa-se ainda, que considera-se a localização proposta para estas áreas passível de aceitação, não só por possibilitar uma relação directa com a rua e com a envolvente,

mas por se aproximar da intenção prevista no Plano Director Municipal, de constituição de espaços verdes envolventes às vias estruturantes (intenção que se verifica comprometida na maioria dos casos, por pré-existências consolidadas); -----

--- No que se refere ao dimensionamento destas áreas, considera-se que deverá ficar salvaguardada a instalação e pré-dimensionamento das infraestruturas básicas que possibilitem a instalação de equipamento de utilização colectiva, prevendo-se ainda a sua definição como complemento do espaço verde (face à área em causa e às características do local); -----

--- SERVIDÕES-----

--- O local é percorrido por linhas de Alta Tensão (servidão da Rede Eléctrica Nacional e da EDP – Distribuição, S.A.), situação que condiciona a aprovação da proposta; Deverá aguardar-se o parecer favorável destas entidades (ou condições a verificar), situação vinculativa para a viabilidade da pretensão; -----

*--- Considera-se no entanto **pertinente prever uma vedação de protecção da infraestrutura existente no local** (linha de Muito Alta Tensão, servidão da Rede Eléctrica Nacional), situação a definir com maior rigor pela Rede Eléctrica Nacional (estabelecido contacto telefónico no sentido de definição das características da vedação por parte desta entidade, no parecer final); -----*

--- ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR (LICENCIAMENTO) -----

--- Por último, informa-se que após emissão dos pareceres favoráveis das entidades consultadas, poderá viabilizar-se a pretensão, devendo o projecto a apresentar para licenciamento cumprir e justificar:-----

--- Um – O coeficiente de impermeabilização do solo (CIS);-----

--- Dois – A nova legislação em vigor, Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, e Portaria número mil cento e dez/ dois mil e um, de dezanove de Setembro, no que se refere à elaboração da proposta e instrução do processo; -----

--- **Três** – *O enquadramento no Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/noventa e cinco, de catorze de Novembro;* -----

--- **Quatro** – *O dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva, de acordo com a Portaria número mil cento e trinta e seis/ dois mil e um, de vinte cinco de Setembro;*-----

--- **Cinco** – *A proposta deverá ainda ter em atenção o disposto no Decreto–Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio, no que se refere às restantes disposições aplicáveis (encontra-se já assegurado o dimensionamento de passeios com dois vírgula vinte cinco metros, deverá salvaguardar-se nomeadamente rebaixamento dos lancis nas zonas de passeadeiras);* -----

--- *Chama-se ainda a atenção para o disposto no artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/ dois mil, de catorze de Novembro (Regulamento Geral do Ruído), que determina no âmbito dos controlos preventivos, a apresentação de elementos justificativos de conformidade com o Regulamento publicado pelo diploma (relatório sobre recolha de dados acústicos, alínea a) do número quatro do mesmo artigo).*” -----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Concordo com a informação técnica e parecer do Chefe de Divisão, acrescentando todavia, que o projecto de loteamento deverá, na medida do possível, prever estacionamento público em ambos os lados do arruamento interno e o rebaixamento das cotas de soleira dos edifícios situados a Sul, bem como a eliminação do talude.”* -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Batalha, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que cumpridas as condições técnicas atrás transcritas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Rosa Feliciano.-----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E**

PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO -----

--- De **JOAQUIM JOSÉ SANTOS PINTO COELHO**, residente no lugar de Outeirinho, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um anexo, no lugar da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de um anexo em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Perímetro Urbano de Santarém – área urbanizável (Z dois – espaço habitacional de média densidade); seguindo-se assim o princípio estabelecido para os espaços urbanizáveis (artigo cinquenta e quatro do Plano Director Municipal).-----*

--- *De acordo com o referido artigo, conjugado com o artigo noventa e quatro do Plano Director Municipal (Regime Transitório), a construção pretendida só poderá ser autorizada desde que o local disponha de Plano de Pormenor ou Projecto de Loteamento, o que não é verificado. -----*

--- *Assim, a pretensão não poderá ser viabilizada.” -----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face da informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Rosa Feliciano.-----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **MIGUEL & RODRIGUES, CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Quinta dos Espinheiros, Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no local da sua sede. -----

-----Pela Portugal Telecom, EDP – Distribuição Energia, S.A., Serviços Municipalizados de Santarém, foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar. Também pelo Departamento de Obras Municipais, Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foram igualmente emitidos

pareceres favoráveis com condicionalismos a cumprir. -----

--- Em face do acima referido a Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Vicente Batalha, aprovar os respectivos projectos das obras de urbanização, devendo o requerente nos termos dos artigos vinte e três e trinta do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, requerer a emissão do respectivo alvará de licenciamento e prestar uma caução para garantia da execução das obras de urbanização, no prazo de um ano, no valor de vinte e nove milhões cento e quatro mil e dezassete escudos ou cento e quarenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos. -----

--- O senhor **Vereador Vicente Batalha**, emitiu a seguinte declaração de voto: -----

--- *“Depois da reprovação inicial, este processo mereceu reservas e preocupações da minha parte, na reunião de vinte e dois de Março último, em que de novo nos foi presente. -----*

--- *Situando-se numa área, ainda com problemas de saneamento (as ligações terão que atravessar terrenos particulares, para os quais deve haver a respectiva autorização) e de forte pressão urbanística, cujo ordenamento nos preocupa, com acessibilidades por definir, e “fortemente condicionada pela solução urbanística anteriormente aprovada”, leva-nos a votar contra.” -----*

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

--- **VENDA EM HASTA PÚBLICA DE LOTE DE TERRENO, SITO NOS CASAIS DA CARREIRA DE TIRO** – Em conformidade com o deliberado na reunião do Executivo Municipal de dezoito de Outubro de dois mil e um, e após publicitação, através de edital, procedeu-se à venda em hasta pública do lote de terreno, com a área de quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e três metros quadrados, sito nos Casais da Carreira de Tiro, confrontando a Norte com a EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., a Este com a Rua “O”, a Sul com a Carreira de Tiro e com Idalina C. Gravato e a Oeste com Rio de Mansos (Terreno classificado como Espaço Verde de

Enquadramento, parcialmente integrado na Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. Neste lote encontra-se alojada, numa das casas, uma família carenciada.). -----

--- De harmonia com o referido edital, cuja leitura foi dispensada, em virtude de todos os licitantes presentes declararem ter conhecimento do mesmo, procedeu-se à abertura dos sobrescritos contendo as propostas, pela ordem de entrada das mesmas, tendo apresentado os seguintes valores:-----

--- Um – Alfredo S. Neves – dezasseis milhões cento e sessenta mil escudos.-----

--- Dois – Listorres – Construção Civil e Obras Públicas – quinze milhões e novecentos mil escudos.-----

--- Três – Fatimob – Promoção Imobiliária de Fátima, Limitada – vinte e um milhões e setecentos mil escudos.-----

--- Quatro – Persarel – Sociedade de Construções Pereira, Santos & Reis, Limitada – vinte e seis milhões e seiscentos mil escudos. -----

--- Face à ausência do representante da firma Persarel – Sociedade de Construções Pereira, Santos & Reis, Limitada, a Câmara Municipal deliberou, unanimemente, não ter em consideração a proposta apresentada pela mesma, nos termos do referido edital, abrindo a licitação verbal entre os restantes concorrentes com base na proposta da firma Fatimob – Promoção Imobiliária de Fátima, Limitada, no montante de vinte e um milhões e setecentos mil escudos, não se tendo verificado qualquer lanço. -----

--- Face à ausência de licitação verbal, a Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar o lote de terreno atrás referido, à firma Fatimob – Promoção Imobiliária de Fátima, Limitada, pelo montante de vinte e um milhões e setecentos mil escudos.-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO** - Pela Repartição de Contabilidade foi presente a seguinte proposta de alteração, nos termos do número um do artigo quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte de Julho:-----

--- No **Orçamento** - número dezasseis, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na

ANULAÇÃO, a importância de quinhentos contos.-----

--- Submetido a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento I), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de trinta do mês findo, que nos termos do disposto na Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou a alteração proposta. -

--- **EMPREITADA DE CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM – PORTELA DAS PADEIRAS/QUINTA DA SAÚDE – BENEFICIAÇÃO** – Foram presentes os seguintes assuntos: -----

--- **UM – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO** – Pela **Comissão de Análise** das propostas da empreitada em epígrafe, foi presente o seguinte Relatório: -----

--- **“UM – INTRODUÇÃO**-----

--- Refere-se o presente parecer técnico à análise das propostas em presença no concurso supra referenciado, cujo acto público teve lugar em dois de Outubro de dois mil e um e em que foram admitidos cinco concorrentes como consta da respectiva acta de abertura.

--- **DOIS – PROPOSTAS EM CONCURSO**-----

--- Analisadas as propostas, verificou-se que o concorrente Construções Júlio Lopes, Sociedade Anónima, não apresenta alguns preços unitários conforme o mapa de trabalhos a concurso, nomeadamente no que se refere aos artigos um.dois.um, um.dois.três, um.cinco.um.um.um., um.cinco.um.dois.um, um.cinco.um.dois.dois, dois.três.quatro e dois.três.seis da lista de preços unitários, tratando-se de uma empreitada por série de preços este concorrente é excluído do concurso de acordo com o Artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. -----

--- Conferidas as restantes propostas, verifica-se que estão correctamente elaboradas com excepção do concorrente JJR, Sociedade Anónima, pelo que de acordo com o número dois do Artigo setenta e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março foi corrigida em conformidade. -----

--- Para melhor leitura, passamos a apresentar o quadro com os valores das propostas

corrigidas.-----

--- QUADRO I-----

Concorrente	Valor da Proposta Corrigida	Prazo
Acoril – Empreiteiros, S.A..	158 474 967\$00	60 dias
Construtora do Lena, S.A..	165 500 500\$00	60 dias
João Salvador, Ldª..	152 500 000\$00	60 dias
JJR, S.A..	172 146 361\$00	60 dias
Const. Júlio Lopes, S.A..	167 135 628\$00	Excluída (*)

--- (*) Nos termos do Artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cinquenta e nove /noventa e nove, de dois de Março -----

--- No quadro II apresentamos o cálculo dos desvios relativamente à base do concurso e à média das propostas admitidas a concurso. -----

--- QUADRO II-----

Concorrente	Valor da Proposta Corrigida	Desvios	
		Base	Média
Acoril – Empreiteiros, S.A..	158 474 967\$00	28,84%	-2,27%
Construtora do Lena, S.A..	165 500 500\$00	34,55%	2,06%
João Salvador, Ldª..	152 500 000\$00	23,98%	-5,95%
JJR, S.A..	172 146 361\$00	39,96%	6,16%

--- Média das Propostas: cento e sessenta e dois milhões cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos -----

--- Valor Base do Concurso: cento e vinte e três milhões de escudos-----

--- **TRÊS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS**-----

--- A análise das propostas é feita de acordo com os critérios de adjudicação e factores de ponderação que o Caderno de Encargos e Programa de Concurso manda considerar, traduzindo-se no seguinte: -----

--- Preço – setenta e cinco por cento-----

--- Prazo – vinte e cinco por cento -----

--- As notas atribuídas pelo critério de avaliação situam-se na escala de um a dez. -----

--- Três.um – PREÇO -----

--- As propostas aceites apresentaram valor global significativamente superior à base do concurso. Atribui-se assim pontuação de dez à proposta mais baixa, sendo as outras propostas classificadas proporcionalmente. -----

--- Três.dois – PRAZO-----

--- Tendo em consideração o prazo máximo admitido a concurso (sessenta dias), ao qual se atribui a pontuação de dez, foi a mesma atribuída a todas as propostas a concurso. ----

--- **QUATRO – CLASSIFICAÇÃO**-----

--- Em função dos dados recolhidos e aplicando a fórmula definida com base nos parâmetros previstos no Programa de Concurso e respectivos coeficientes de ponderação foi elaborado o quadro comparativo das propostas. -----

--- **QUADRO III** -----

Concorrente	Preço			Prazo			Classificação Final
	Nota	Coef.	Total	Nota	Coef.	Total	Nota
Acoril – Empreiteiros, S.A..	9,6	0,75	7,2	10	0,25	2,5	9,7
Construtora do Lena, S.A..	9,2	0,75	6,9	10	0,25	2,5	9,4
João Salvador, Ldª..	10	0,75	7,5	10	0,25	2,5	10,0
JJR., S. A..	8,9	0,75	6,7	10	0,25	2,5	9,2

--- **CINCO – CONCLUSÃO**-----

--- Face à análise das propostas, segundo os critérios definidos no Programa de Concurso e nos termos do número um do Artigo cento e trinta e dois do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, esta Comissão concluiu que a adjudicação deverá ser feita à firma **João Salvador, Limitada**, com o montante global de **cento e cinquenta e dois milhões e quinhentos mil escudos** e com um prazo de execução de **sessenta dias.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de trinta do mês findo, concordando com a adjudicação à firma João Salvador, Limitada, pelo montante de cento e cinquenta e dois milhões e quinhentos mil escudos e com um prazo de execução de sessenta dias, devendo ser celebrado o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato. -----

--- **DOIS – PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** – Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de repartição de encargos: -----

--- “Na sequência da adjudicação da empreitada de “**CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM – PORTELA DAS PADEIRAS/QUINTA DA SAÚDE – BENEFICIAÇÃO**”, à firma João Salvador, Limitada, pelo valor de cento e cinquenta e dois milhões e quinhentos mil escudos e com um prazo de sessenta dias, que para efeitos de cabimentação de verbas, proponho a seguinte repartição de encargos, acrescido de IVA:-----

--- Dois mil e um – quinze milhões duzentos e cinquenta mil escudos-----

--- Dois mil e dois – cento e trinta e sete milhões duzentos e cinquenta mil escudos” ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO – DOIS ENTRE O RIO CENTEIO E A ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO-QUATRO – CORRECCÃO DO TRACADO E BENEFICIAÇÃO – TRABALHOS A MAIS – RATIFICAÇÃO** – Pelo Departamento

de Obras Municipais, foi presente a informação número trezentos e quarenta e oito – DET, de dezanove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- **“UM INTRODUÇÃO**-----

--- Face à necessidade de proceder à execução de trabalhos a mais na obra referida em epígrafe, apresentamos a presente informação para submeter à respectiva aprovação. ----

--- **DOIS – DADOS GERAIS DA OBRA** -----

- Data do contrato: nove de Maio de dois mil e um-----
- Valor de adjudicação: trinta e nove milhões seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e um escudos -----
- Data da consignação: dezoito de Junho de dois mil e um-----
- Prazo de execução contratual: cento e vinte dias-----
- Empreiteiro: João Salvador, Limitada -----
- **TRABALHOS A MAIS** -----
- Os trabalhos correspondentes à empreitada constam do alargamento da faixa de rodagem, correcção do traçado, saneamento/substituição de solos e reforço do pavimento existente, melhoramento da drenagem através da construção de aquedutos e revestimento a betão de valetas e sinalização vertical e horizontal.-----
- Na sequência da execução da obra decorrem três situações de trabalhos a mais. -----
- a) Os trabalhos a mais no capítulo da drenagem, foram contratuais e constaram da necessidade de execução de uma quantidade superior à inicialmente prevista de valetas revestidas a betão, em alguns locais críticos em termos de evacuação de águas pluviais, da substituição de aquedutos em mau estado de conservação por outros novos de maior secção e da necessidade de executar uma quantidade superior à prevista de manilhas em concordâncias com a via pública para garantir o acesso às propriedades particulares.-----
- Estes trabalhos destinaram-se a conferir mais estabilidade à própria via, uma vez que asseguraram um melhor funcionamento do sistema de águas pluviais, para além de implicarem menores custos de conservação. -----
- b) Os trabalhos a mais no capítulo dos saneamentos foram também da natureza dos contratuais e constaram de: -----
- Acréscimo da área prevista para os saneamentos de solos, tendo-se constatado a necessidade de substituição de solos em diversos locais inicialmente não contabilizados para melhoria do pavimento. -----
- c) Os trabalhos a mais no capítulo da pavimentação foram da natureza contratual e constaram de: -----

--- Acréscimo de fornecimento e aplicação de mistura betuminosa densa para reforço e regularização do pavimento existente. -----

--- **QUATRO – TRABALHOS IMPREVISTOS**-----

--- Na sequência da execução da obra decorrem três situações de trabalhos imprevistos.

--- a) Os trabalhos imprevistos no capítulo do estaleiro constaram de:-----

--- Montagem e desmontagem do estaleiro.-----

--- b) Os trabalhos imprevistos no capítulo da drenagem, constaram da necessidade de execução de um dreno longitudinal de evacuação de águas, num local crítico em termos de evacuação de águas pluviais. -----

--- Estes trabalhos destinaram-se a conferir mais estabilidade à própria via, uma vez que asseguraram um melhor funcionamento do sistema de águas pluviais, para além de implicarem menores custos de conservação.-----

--- c) Os trabalhos imprevistos no capítulo da movimentação de terras, constaram da necessidade de proceder ao desmonte de rocha para alargamento da faixa de rodagem. --

--- **CINCO – CUSTOS**-----

--- Avaliados os custos correspondentes, afectados dos respectivos preços unitários, chegou-se aos valores de:-----

--- **TRABALHOS A MAIS A PREÇOS CONTRATUAIS:**-----

a) um milhão duzentos e trinta e cinco mil e sessenta e dois escudos, correspondentes ao:

--- Item um.dois – Construção de aquedutos com manilhas de diâmetro seiscentos para aquedutos-----

--- Item um.três – Construção de bocas em betão em aquedutos -----

--- Item um.quatro – Manilhas f trezentos com betão em concordância com via pública -

--- Item um.cinco – Valeta revestida a betão com zero vírgula zero oito metros de espessura -----

--- b) dois milhões novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oito escudos, correspondentes aos:-----

--- Item dois.um – Escavação e remoção dos produtos escavados-----

--- Item dois.dois – Camada de saibro com zero vírgula vinte metros de espessura -----

--- Item dois.três – Duas camadas de tout-venant na espessura de zero vírgula quinze metros -----

--- Item dois.quatro – Impregnação betuminosa com betume fluidificado -----

--- c) dois milhões e trinta e quatro mil e setenta e quatro escudos, correspondentes aos:

--- Item cinco.três – Camada de regularização com mistura betuminosa densa -----

--- **TRABALHOS IMPREVISTOS A PREÇOS NOVOS:** -----

--- a)um milhão e quinhentos mil escudos, correspondentes ao:-----

--- Item um – Montagem e desmontagem do estaleiro -----

--- b) seiscentos e noventa e sete mil escudos, correspondentes ao:-----

--- Item dois – Execução de drenos longitudinais -----

--- c) cento e sessenta mil escudos, correspondentes ao:-----

--- Item três – Desmonte de rocha para alargamento da faixa de rodagem -----

--- Na computação dos trabalhos a mais e imprevistos, chegou-se aos seguintes valores:

--- Trabalhos a mais: seis milhões cento e noventa e três mil quinhentos e quarenta e quatro escudos -----

--- Trabalhos imprevistos: dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil escudos -----

--- Total: oito milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e quatro escudos -----

--- Relativamente à adjudicação, a empreitada tem um acréscimo de vinte e um vírgula cinquenta e cinco por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.”-----

--- **O Director do Departamento de Obras Municipais**, emitiu o seguinte parecer: ----

--- “Dado que os trabalhos aqui referidos se destinaram à realização da mesma empreitada e são estritamente necessários ao seu acabamento, de acordo com o número um do Artigo vinte e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março poderão ser enquadrados como “Trabalhos a Mais” à empreitada. -----

--- Os encargos daqui resultantes também se enquadram no mesmo Decreto-Lei.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de três de Dezembro, concordando com os trabalhos a mais e trabalhos imprevistos no total de oito milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e quatro escudos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- **EMPREITADA DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO-DOIS – TROÇO ENTRE O RIO CENTEIO E A ESTRADA NCAIONAL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO-QUATRO – CORRECCÃO DO TRAÇADO E BENEFICIAÇÃO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA** – Na sequência de uma carta da firma João Salvador, Limitada solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da obra em epígrafe, por mais sessenta dias, o **Departamento de Obras Municipais**, informou:-----

--- “Confirma-se a necessidade, que houve, de proceder à negociação com os proprietários dos terrenos para a sua cedência, assim como à execução de trabalhos que inicialmente não eram previsíveis, em resultado das cedências de terreno para melhoria do traçado. -----

--- A prorrogação solicitada é considerada ajustada aos impedimentos ocorridos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de trinta do mês findo, concordando com a prorrogação solicitada, face ao parecer favorável do Departamento de Obras Municipais. -----

--- **COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL** – Foram presentes os seguintes assuntos:-----

--- **UM – FECHADURAS DOS CACIFOS E GESTÃO TÉCNICA COMPUTORIZADA** – Pelos **Directores do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais e do Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número trezentos e sessenta e dois/dois mil e um, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do acompanhamento desta obra e no sentido de otimizar a gestão do complexo, colocamos à consideração de V. Ex^a. a possibilidade de serem aprovadas as

seguintes resoluções: -----

--- A – FECHADURAS DOS CACIFOS-----

--- A solução prevista no projecto contempla fechaduras dos cacifos com um sistema de chave simples. Esta opção tem vindo a dar origem a vários problemas, nomeadamente perca de chaves pelos utentes com a consequente inoperacionalidade dos equipamentos. Em alternativa a este sistema o mercado propõe actualmente soluções que combina a chave com moeda e ou cartão, de resto foi por nós implementada nas Piscinas do Sacapeito.-----

--- Neste sentido propomos esta alteração ao projecto, com a aplicação de fechadura para moeda e cartão, o que implica um acréscimo de custo de onze mil escudos por unidade, correspondendo ao valor global de catorze milhões oitocentos e vinte oito mil escudos (setenta e três mil novecentos e sessenta e dois Euros).-----

--- B – GESTÃO TÉCNICA COMPUTORIZADA-----

--- A complexidade dum equipamento com as características do Complexo Aquático Municipal levanta problemas de gestão técnica que não são compatíveis com a observação directa a um conjunto de aparelhos, painéis, registadores botões de comando sinalizadores, etc..-----

--- Impõe-se pois, uma solução integrada que permita concentrar toda a informação, qualquer módulo de comunicação instantânea, com todo o equipamento do processo.----

--- Depois de constatada esta realidade foi solicitado ao consórcio adjudicatário uma das seguintes variáveis: -----

--- Humidade e temperatura das máquinas; -----

--- Humidade nas salas das piscinas;-----

--- Tratamento do ar ambiente; -----

--- Temperatura e qualidade da água: -----

--- Controle de arranque e paragem de todos os grupos electromecânicos. -----

--- Este sistema será composto por uma rede de comunicação e autómatos programáveis, em conjunto com os quais será instalado um computador com o respectivo software de

aplicação.-----

--- O valor proposto para implementar esta solução atinge o montante de nove milhões e quinhentos mil escudos acrescido de três quadros parciais (três vezes trezentos e cinquenta mil escudos) no total de dez milhões quinhentos e cinquenta mil escudos (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e nove Euros).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos.-----

--- **DOIS – TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS NÃO PREVISTOS** – Pelo Departamento de Obras Municipais, foi presente a informação número trezentos e sessenta e cinco, de trinta do mês findo, do seguinte teor:-----

--- **“UM – INTRODUÇÃO**-----

--- Refere-se a presente informação ao estudo de avaliação de custos da empreitada atendendo a diversos factores a seguir discriminados e justificados:-----

--- **DOIS – DADOS GERAIS DA EMPREITADA**-----

--- Consórcio Adjudicatário: Obrecol, Sociedade Anónima/João Salvador, Limitada-----

--- Valor da Adjudicação: novecentos e noventa e cinco milhões e vinte e quatro mil cento e dezasseis escudos-----

--- Data do Auto de Consignação: onze de Setembro de dois mil-----

--- Prorrogação do prazo até: oito de Dezembro de dois mil e um-----

--- **AVALIAÇÃO**-----

--- Os pontos a avaliar passam essencialmente pela medição das diversas tarefas contratuais previstas/realmente necessárias e trabalhos não previstos.-----

--- A quantificação dos trabalhos a mais de natureza contratual ascende a trinta e um milhões oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e três escudos, conforme se discrimina nos mapas de medições anexos.-----

--- Os trabalhos não previstos derivam de tarefas não quantificadas em mapa de trabalhos, pese embora a sua pormenorização estar patente nas perdas do projecto, sendo imprescindível a sua implementação em obra, sem que o não será possível concretizar

eficazmente a empreitada.-----

--- Estes trabalhos encontram-se definidos e discriminados no quadro seis que se anexa e importam em quarenta milhões cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta e três escudos.-----

--- O somatório dos trabalhos a mais de natureza contratual e dos trabalhos não previstos atinge o valor de setenta e um milhões novecentos e setenta e sete mil cento e dezasseis escudos que traduz um acréscimo percentual em relação ao valor da adjudicação de mais sete vírgula vinte e três por cento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante de trinta e um milhões oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e três escudos e trabalhos não previstos no valor de quarenta milhões cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta e três escudos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.-----

--- O senhor Presidente, solicitou a introdução na ordem de trabalhos do assunto seguinte, não tendo havido oposição: -----

--- **TRÊS – SISTEMA NEBULIZADOR NA PISCINA DE ONDAS** – Pelo **Director do Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número trezentos e cinquenta e nove, de vinte e três do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da visita à obra, foi solicitado por V. Ex^a. o estudo, para a implementação de um sistema nebulizador na piscina de ondas, zona da praia. -----

--- Para o fornecimento e montagem de todo o equipamento incluindo automação de uma faixa de um metro de largura por doze metros de extensão (toda a largura da piscina de ondas), estima-se um custo entre os sete mil e quinhentos contos e dez mil contos, consoante a dimensão da gota de água (micronizada ou milimétrica).”-----

--- A senhora **Vereadora Maria da Graça Morgadinho**, prestou o seguinte parecer:---

--- “A montagem deste equipamento na zona da “praia” da piscina de ondas, que não estava contemplado no projecto inicial, mas que representa também uma inovação e complementa a componente da recreação e de animação que se pretende para aquele espaço.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, implementar o sistema proposto, devendo proceder-se previamente à necessária alteração orçamental. -----

--- **PLANO DE URBANIZAÇÃO SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SANTARÉM** – Pelo **Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, foi presente a informação número setenta e quatro, de trinta do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O Plano de Urbanização e Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Santarém encontra-se concluído, tendo no passado dia vinte e sete do corrente sido presente à reunião do Conselho Consultivo do Património na sequência dos despachos do senhor Presidente de dezanove de Setembro de dois mil e cinco de Janeiro de dois mil e um. -----

--- Encontram-se reunidas as condições para que nos termos do número sete do artigo setenta e cinco do Decreto-Lei trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro seja presente à reunião do Executivo Municipal e posterior envio à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento de Lisboa e Vale do Tejo.” -----

--- Este assunto foi objecto de amplo debate tendo o senhor **Vereador Vicente Batalha** sido de opinião que, face às implicações que o mesmo tem ao nível do ordenamento do território, deveria ser analisado de forma mais aprofundada e mais detalhada. Por outro lado, dadas as implicações futuras, este Plano não devia ser votado neste mandato. -----

--- O **senhor Presidente** sublinhou que este Plano é um dos elementos fundamentais para a reformulação da Candidatura a Património Mundial. Trata-se de um trabalho de natureza técnica, mas que foi objecto de acompanhamento político. Houve condições de reflexão, de cooperação e de orientação política e estratégica, afirmou. -----

--- O senhor **Vereador Botas Castanho** lembrou que este Plano já foi apreciado em reuniões anteriores. Trata-se de um trabalho fundamentalmente elaborado por técnicos da Câmara e dentro dos objectivos da Câmara.-----

--- A senhora **Vereadora Maria da Graça Morgadinho** afirmou tratar-se de um

trabalho extremamente importante para o Município de Santarém e necessário à Candidatura de Santarém a Património Mundial. Por outro lado, houve a candidatura a verbas comunitárias além do mesmo ser importante para a afirmação da cidade no seu todo a nível da sua estrutura urbana, estrutura viária, estacionamento, protecção civil, equipamento, etc..-----

--- Este trabalho está concluído e como ainda não terminou o mandato, temos poder para decidir. Este trabalho só pode enriquecer Santarém, concluiu. -----

--- O senhor **Vereador Fé de Pinho** apesar de compreender a posição do senhor Vereador Vicente Batalha, frisou que tudo o que se fez ou se vai fazer no presente mandato terá impacto no futuro. -----

--- O presente Plano está em condições de ser aprovado, devendo o Executivo assumir essa responsabilidade e não a transferir para o próximo Executivo. -----

--- O senhor **Vereador Hermínio Martinho** referiu que este Plano foi desenvolvido ao longo deste mandato e deve ser aprovado por este Executivo, pois prestigia a Câmara e vai ter um papel importante no desenvolvimento da cidade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o Plano de Urbanização Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Santarém, que fica anexo à presente acta (Documento II) dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, devendo efectuar-se a necessária consulta às diversas entidades. -----

--- Apresentaram declaração de voto:-----

--- Senhor **Vereador Vicente Batalha** – “Após ter solicitado o adiamento e suscitado a discussão neste Executivo Municipal do Plano de Urbanização Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico, por considerar: -----

--- Primeiro – Que tais questões, independentemente dos seus objectivos que, eventualmente poderão ser consensuais, devem ser objecto de ampla e aprofundada análise e discussão; -----

--- Segundo – Que a oportunidade de decidir sobre tais matérias, que implicam questões de fundo da política municipal, em período eleitoral, para a escolha de novos órgãos

autárquicos, não se coaduna com a importância dessas matérias;-----

--- Terceiro – Que o Plano (que duvido tivesse sido analisado, sequer lido, por todos) vai ainda ser alvo do procedimento normal de consulta a diferentes entidades, seguindo seus trâmites, para ulterior aperfeiçoamento, no mandato seguinte;-----

--- A Coligação Democrática Unitária vota a favor, questionando embora, a posição dos eleitos do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, que reconhecendo as dúvidas e interrogações do Vereador da Coligação Democrática Unitária, se preparavam para votar apressadamente documento estratégico da maior importância.-----

--- Deixo a interrogação, com as intervenções permitidas pela Câmara, que restará para salvar, a ver o que se autorizou em pleno coração da Moraria?” -----

--- Senhor **Vereador Hermínio Martinho** – “Em nome do Partido Social Democrata, congratulo-me com a aprovação unânime deste documento tão importante para o futuro da cidade.-----

--- Felicito a cidade e os técnicos que participaram na elaboração deste Plano.” -----

--- **BAIRRO MUNICIPAL CALOUTE GULBENKIAM – ALFANGE – LOTES C E D – DEMOLIÇÃO E RECONVERSÃO** – Pelo **Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, foi presente a informação número setenta e cinco, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O Plano de Urbanização e Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Santarém prevê a demolição e reconversão do espaço do Bairro Calouste Gulbenkian conforme se pode verificar a folhas três do item dois.dois – objectivos estruturais que se transcreve:-----

--- “Retirar de Alfange os edifícios do Bairro Calouste Gulbenkian, requalificando o núcleo urbano vocacionado para funções de recreio e lazer ligado ao rio, não perdendo a função habitacional da sua estrutura cívica antiga.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento de que está previsto no Plano de Urbanização e Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Santarém a demolição e reconversão do Bairro, conforme informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores Rosa Maria Feliciano e Hermínio Martinho. -----

--- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE VENDA DE FRACÇÃO NA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, NÚMERO QUARENTA,**

RÉS-DO-CHÃO – Na sequência de uma carta de Maria Alice Martins Pires Cardoso e marido a comunicar que pretendem proceder à venda pelo preço global de dezanove milhões e quinhentos mil escudos, da fracção “A”, correspondente ao rés-do-chão do número quarenta, da Avenida Cinco de Outubro, nesta cidade, o **Chefe da Divisão de Núcleos Históricos**, prestou a informação número trezentos e catorze, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “A requerente pretende alienar a título oneroso a fracção acima localizada, encontrando-se a mesma inserida na Zona Especial de Protecção à Igreja de Alcáçova.--

--- Como tal a senhora Cardoso questiona a Câmara Municipal sobre o exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “A”.-----

--- Pela análise efectuada ao espaço em causa e ao valor da venda, parece-nos que não será do interesse da Autarquia a aquisição deste apartamento pelo que se sugere que, caso esta informação obtenha despacho de concordância, este facto seja comunicado à requerente.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, não exercendo o direito de preferência, por não se enquadrar nos parâmetros definidos para habitação e face à informação da Divisão de Núcleos Históricos, atrás transcrita.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores Rosa Maria Feliciano, Hermínio Martinho e Vicente Batalha. -----

--- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTARÉM – ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA** – Pela Associação em epígrafe, foi presente um ofício a

informar que está a proceder à instrução do processo de pedido de estatuto de utilidade pública e solicitando parecer fundamentado sobre esta pretensão.-----

--- Na sequência desta carta o **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, prestou a informação número quinhentos e sessenta e nove, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A Associação Comercial de Santarém foi fundada em mil oitocentos e setenta e cinco e tem a sua sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte e seis, primeiro andar, Santarém.-----

--- No advento do Estado Novo e com a passagem do Estado Português a Estado Corporativo, a Associação, foi por legislação transformada em Grémio do Comércio. ---

--- Após a Revolução do Vinte e Cinco de Abril, acabaram os organismos corporativos, pelo que esta Instituição retomou a sua designação inicial de Associação Comercial de Santarém.-----

--- Igualmente naquele período a Associação Comercial de Santarém, passou também a abranger, para além de Santarém, os Concelhos de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo e Chamusca. -----

--- A Associação Comercial de Santarém, que o signatário na sua qualidade de funcionário, teve o gosto de servir durante mais de oito anos, tem como objectivos:-----

--- A representação a defesa e a promoção dos legítimos interesses e direitos dos seus Associados o seu prestígio e dignificação. -----

--- Contribuir para o harmonioso desenvolvimento das actividades económicas da sua área, nos domínios técnicos, económicos, associativos e culturais. -----

--- Promover um espírito de solidariedade, cooperação e apoio recíproco entre os associados. -----

--- A cidade de Santarém assenta grande parte da sua actividade económica, social e humana, no sector terciário da economia. É o comércio, acima de tudo o pequeno e o médio, o chamado comércio tradicional que ajuda e catapulta Santarém para a dinâmica que lhe conhecemos, e conseqüentemente na conquista de riqueza.-----

--- O fervilhar, o bulício, a animação da Cidade e muito em especial do Centro Histórico, com a sua paisagem humana, acontece porque o Comércio existe, e os

comerciantes generosamente dão à nossa Santarém, o coração e a alma.-----

--- Durante muitos anos a Associação Comercial de Santarém foi para além de uma associação de classe, também o organismo que proporcionou aos seus associados e à população da Cidade poderem desfrutar de actividades sócio-culturais.-----

--- As portas da sua sede sempre estiverem abertas para que jovens e adultos no dealbar da televisão ali pudessem dispor das primeiras imagens que passam em Santarém. -----

--- A Associação, nestes tempos, em que nem tudo é fácil para o pequeno e médio comércio é o polo aglutinador da vontade do saber ser dos comerciantes. -----

--- Muitas das iniciativas que em Santarém têm lugar, contam com a iniciativa da Associação Comercial e muitas delas em parceria com a Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Por tudo isto, se reconhece o valor do seu rico historial, no campo das actividades desenvolvidas em prol dos comerciantes, dos cidadãos, da cidade e do concelho, pelo que é da mais elementar justeza que a esta Associação seja atribuído o Estatuto de Utilidade Pública, pelo que sugiro que a Câmara Municipal de Santarém emita o parecer favorável a esta pretensão, atendendo aos fins de interesse público.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da Associação Comercial de Santarém, em conformidade com a informação atrás transcrita.

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores Rosa Maria Feliciano, Hermínio Martinho e Vicente Batalha. -----

--- **NERSANT - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EMPRESAS E SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS MUNICIPAIS (“LOJA DO CIDADÃO DE ALCANEDE”)** – Pela Associação em epígrafe, foi presente um ofício datado de trinta do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da reunião realizada no passado dia vinte e oito, vimos reforçar o pedido para instalação do Centro de Empresas e Serviços Descentralizados Municipais (“Loja do Cidadão” de Alcanede), no local assinalado na planta anexa.-----

--- Este terreno de aproximadamente um hectare, cedido gratuitamente e sem quaisquer encargos, ficará na titularidade da Câmara Municipal de Santarém, tendo como única contrapartida a inclusão da restante parcela, assinalada a tracejado na planta atrás referida, como área urbanizada de baixa densidade.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a instalação do Centro de Empresas e Serviços Descentralizados Municipais no local assinalado na planta anexa à presente acta (Documento III). Relativamente às contrapartidas propostas, deverão ser previamente analisadas de acordo com o Plano Director Municipal.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores Rosa Maria Feliciano, Hermínio Martinho e Vicente Batalha. -----

--- **ADESÃO À REDE PORTUGUESA DE MUSEUS** – Pelo **Director do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”**, foi presente a informação número duzentos e oitenta e sete, de vinte do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Como é do conhecimento de V. Ex^a., o processo de candidatura do Museu Municipal de Santarém (MMS) à adesão à Rede Portuguesa de Museus (RPM) culminou no dia dezanove de Novembro, próximo passado, com a assinatura de um acordo de colaboração entre o Instituto Português de Museus e esta autarquia.-----

--- A apreciação do processo sublinha a excelência das argumentações da candidatura apresentada pelo Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”, referindo-se elogiosamente à organização do Museu e à sustentabilidade assegurada pelo pessoal que lhe está adstrito, bem como à estratégia estabelecida pelo município para esta área específica, recomendada, aliás, como modelo para outras autarquias. -----

--- No entanto, a adesão do Museu Municipal de Santarém à Rede Portuguesa de Museus, levanta algumas questões orgânicas de capital importância, cuja resolução importa implementar:-----

--- Um – **Incremento das funções de “documentação” e “conservação” (e não apenas “restauro”)** no elenco funcional do Museu Municipal de Santarém. O organograma do *Departamento de Centros Históricos e Museus*, actualmente em

apreciação, prevê já estas funções, projectadas num plano geral integrado.-----

--- Dois – **Redacção do Regulamento Interno do Museu, com respectivas missões e objectivos.** Está prevista, para o início do ano dois mil e dois, a aprovação deste documento interno, à luz do Plano Museológico de Santarém (em fase final de redacção).

--- Três – **Reforço da área educativa.** Este serviço educativo encontra-se previsto na segunda fase do Núcleo do Tempo (projecto em aprovação na vereação), a qual inclui uma oficina pedagógica designada *Oficina do Tempo*, a qual funcionará de modelo a todos os restantes núcleos.-----

--- Quatro – **Informatização da estatística de visitantes e do inventário do Museu Municipal de Santarém.** Destaque para a necessidade de aquisição de novo *software e hardware* que garanta uma melhor gestão do património museal, a ser implementado, numa primeira fase, no Museu de São João de Alporão.-----

--- Cinco – **Autonomização do Plano Museológico Municipal,** seguindo as funções museológicas: investigar, documentar, conservar, comunicar e educar.-----

--- Seis – **Reforço dos Recursos Humanos,** com o recrutamento de um conservador de museu (previsto, aliás, no quadro do futuro Departamento) e de um técnico superior para serviço educativo, que assegurem a diversidade disciplinar e funcional.-----

--- Dos itens assinalados resultam duas questões, cuja análise deve ser submetida ao executivo camarário:-----

--- a) **A inclusão na rubrica orçamental da Câmara Municipal de Santarém de uma verba de dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil escudos/doze mil cento e setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos, correspondentes à comparticipação de cinquenta por cento dos apoios prestados pela Rede Portuguesa de Museus.**-----

--- b) **Rápida integração orgânica do Departamento dos Centros Históricos e Museus (onde se prevê a criação da Divisão dos Museus e Património Cultural) no organograma da Câmara Municipal de Santarém ainda durante este ano ou, em última instância, até final do ano de dois mil e dois, momento a partir do qual a**

integração na Rede Portuguesa de Museus terá de ser de novo equacionada.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, no que se refere à alínea a) e tomar conhecimento do sugerido na alínea b). -----

--- PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A ARTONUS – PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS, LIMITADA, RELATIVO À ORQUESTRA DE CÂMARA PEDRO ÁLVARES CABRAL – Na sequência da

aprovação, na reunião do Executivo Municipal, realizada em trinta e um de Maio último, do projecto de criação da Orquestra de Câmara Pedro Álvares Cabral, pela senhora Vereadora da Cultura foi presente o protocolo a celebrar com a ARTONUS – Produções Artísticas, Limitada, com vista ao funcionamento daquela Orquestra, nos próximos quatro anos. -----

--- A senhora **Vereadora Maria da Graça Morgadinho** disse estar a submeter à apreciação do Executivo, neste momento, este protocolo porque, em sua opinião, seria impensável fazê-lo antes da apresentação da Orquestra, uma vez que a sua qualidade podia suscitar dúvidas. -----

--- Assim, - declarou – uma vez que não se põe em causa a qualidade do projecto, existe o apoio do Ministério da Cultura tendo estado presente na apresentação da orquestra o senhor Secretário de Estado e face ao facto do senhor Ministro da Cultura ter aceite presidir à Comissão de Honra da Orquestra, entende ser o momento correcto para propôr a aprovação deste protocolo, a celebrar com a ARTONUS a quem compete a direcção artística da Orquestra. -----

--- O senhor **Vereador Vicente Batalha** disse nunca ter tido dúvidas sobre a qualidade do projecto. -----

--- A sua preocupação é no sentido de que a Orquestra, a par dos elementos contratados, possa, progressivamente, não pôr de parte a hipótese de adesão de elementos locais. Seria importante que a Orquestra fosse, cada vez mais, intimamente ligada à sociedade local, aliando a criação com a fruição. -----

--- A senhora **Vereadora Maria da Graça Morgadinho**, referiu que um dos projectos da Orquestra é a realização de masterclass onde podem participar alunos a nível nacional e internacional, verificando-se quem tem valor para vir a incluir no corpo da Orquestra.-

--- A Orquestra, segundo disse, tem um corpo base mas não tem sempre os mesmos músicos, podendo vir a integrar valores a nível concelhio, quer a nível de compositores, quer de executantes, o que seria um bom investimento no domínio da música e da cultura.-----

--- Submetido o assunto a votação pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo que fica anexo à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da lei (Documento IV).-----

--- **PROTOCOLO COM A MAGNO EDIÇÕES** – Pelo **Director do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”** foi presente a informação número duzentos e noventa e um, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência das informações número trinta e três/dois mil e um e sessenta e oito/dois mil e um, respectivamente do Gabinete de Património Mundial e do Gabinete de Assuntos Jurídicos, relativamente à comercialização das edições da Câmara pelas Edições Magno, das quais se anexam fotocópias, para melhor elucidação. -----

--- Junto se envia minuta de Protocolo redigida pela Editora, a fim de ser submetido a parecer dos Serviços Jurídicos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter o respectivo Protocolo ao Gabinete de Assuntos Jurídicos, para análise. -----

--- **CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO, EM DIREITO DE SUPERFÍCIE À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTARÉM** – Pelo **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e oitenta e um, de três do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Face ao pedido mencionado em epígrafe tenho a referir o seguinte:-----

--- Primeiro – Em reunião do Executivo de vinte e um de Junho de dois mil e um, foi aprovada a informação número duzentos e dezassete deste Departamento propondo a

abertura de concurso público para a concepção e elaboração do Projecto do Complexo Desportivo Municipal, a situar na Quinta do Mocho; -----

--- Segundo – A ideia base deste Projecto, cujo programa está elaborado, consiste no desenvolvimento de um Complexo Municipal com diferentes valências, mas onde o Futebol tem uma presença predominante; -----

--- Terceiro – Embora se torne indispensável o levantamento topográfico da área disponível na referida Quinta, bem como a sua definição, não me parece possível a existência em paralelo destes dois Projectos (Complexo Desportivo Municipal e Complexo Desportivo da Associação Académica de Santarém); -----

--- Quarto – Neste contexto e tendo em atenção as possíveis vantagens de conquista de recursos que poderiam advir da intervenção da Associação Académica de Santarém, a única possibilidade que antevejo de corresponder à solicitação em apreço, consiste na sobreposição destas duas pretensões. -----

--- Face ao exposto, coloco à superior consideração de V. Ex.^a. a possibilidade de se equacionar esta hipótese, isto é: eventual concessão à Associação Académica de Santarém de um terreno nos termos solicitados, desde que venha a ser possível compatibilizar essa pretensão com a solução projectual que vier a ser encontrada para o Projecto Municipal como um todo.” -----

--- Após larga troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade política para eventual cedência de terreno por vinte e cinco anos, renováveis, desde que seja possível compatibilizar a pretensão com o Projecto Municipal.-----

--- **LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO**

– Pela Liga em epígrafe, foi presente um pedido de apoio para pagamento do projecto “Residência Temporária para doentes do foro oncológico e neurológico”, no montante de quatro milhões e cinquenta mil quinhentos e quarenta escudos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Liga dos Amigos do Hospital de Santarém, um subsídio no montante de um milhão de escudos e remeter pedido, na parte

restante, para novo mandato. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **BANDA DO XARTINHO – PEDIDO DE APOIO** – Pela Banda do Xartinho foi presente uma carta a informar que vai festejar o quinquagésimo sétimo aniversário e solicitando um apoio no montante de quinhentos e cinquenta e sete mil escudos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à banda do Xartinho um subsídio no montante de quinhentos e cinquenta e sete mil escudos. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **RESTAURANTES INSTALADOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO E ALTERAÇÃO DE RENDAS** – Pela **Chefe da Repartição de Receitas e Contencioso**, foi presente a informação número setenta e oito, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Pelo presente, informo V. Ex^a. de que termina no próximo dia trinta e um de Dezembro, a concessão de utilização e exploração dos seguintes restaurantes, instalados no Campo Infante da Câmara, pelo que se torna necessário deliberar pela sua renovação ou não. -----

--- A verificar-se a renovação das concessões, com base no coeficiente de actualização a que se refere a Portaria mil duzentos e sessenta e um-B/dois mil e um, de trinta e um de Outubro, um ponto zero quarenta e três, as taxas para vigorarem durante o ano de dois mil e dois, serão as constantes do mapa anexo.” -----

Alugueres	Rendas		
Diversos	2 0 0 1	2 0 0 2	Euros

Restaurante “O Mal Cozinhado Costa, Vieira & Marecos, Ld ^a ..	48 946\$00	51 051\$00	254,64
Restaurante “O Social” - Serviço Caridade da Paróquia de Marvila	13 479\$00	14 059\$00	70,13
Restaurante “O Adiafa” - Sociedade Hoteleira Adiafa, Ld ^a ..	85 658\$00	89 341\$00	445,63
Bar “A Estrebaria” - Picadeiro Municipal – José Paulo A.Andrade	36 710\$00	38 289\$00	190,98

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização preconizada na informação atrás transcrita.-

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS COMERCIAIS** – Pela **Chefe da Repartição de Receitas e Contencioso**, foi presente a informação número setenta e sete, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A Portaria mil duzentos e sessenta e um-B/dois mil e um, de trinta e um de Outubro, estabelece o aumento do coeficiente das rendas nos contratos de arrendamento não habitacionais, para vigorar durante o ano de dois mil e dois em um ponto zero quarenta e três.-----

--- Assim e por analogia, os armazéns e os estabelecimentos instalados em Património Municipal, que seguidamente indico, e bem assim as instalações cedidas à LTE – Electricidade de Portugal, Sociedade Anónima, caso seja entendido, passarão a ter as taxas de ocupação constantes do mapa anexo, durante o ano de dois mil e dois.” -----

Arrendatários	Prédios	Rendas		
	Alugados para	2 0 0 1	2 0 0 2	€uros
CoopRibatejo, Urcl Campo Infante Câmara	CoopRibatejo	13 446\$00	14 024\$00	69.95
Artur Lopes dos Santos, Lda - R Serpa Pinto (Palácio Landal)	Mercearia	29 128\$00	30 293\$00	151.1
José da Silva Almeida R Serpa Pinto (Palácio Landal)	Loja de Pronto a Vestir	23 598\$00	24 613\$00	122.77

ACTA Nº. 31/2001
Reunião de 06 de Dezembro de 2001

Sociedade Recreativa Operária - R Serpa Pinto (Palácio Landal)	Sociedade Recreativa	3 581\$00	3 735\$00	18.63
Américo dos Santos Tvª da Casa do Campino – Poço do Recto - Santarém	Arrecadação	3 363\$00	3 508\$00	17.5
António Lopes Batista Conselheiro F Leal- Junto ao Cabaceiro - Santarém	Armazém de Móveis	5 606\$00	5 847\$00	29.16
Francisco Franco Tvª da Roda – Santarém	Armazém de Vidros	489\$00	510\$00	2.54
Homero Costa Soeiro Praça do Município, 10 rc Santarém	Sala de Desenho	12 227\$00	12 753\$00	63.61
Armando Camilo Alves Lobo “Stand” Parte Externa do Artesanato	“Stand” Petiscos	13 216\$00	13 784\$00	68.75
L.T.E. Avª Madre Andaluz	Edifício do Antigo Tribunal	67 215\$00	70 105\$00	349.68

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos serviços, mediante aplicação do coeficiente de actualização de um ponto zero quarenta e três, nos termos da Portaria mil duzentos e sessenta e um-B/dois mil e um, de trinta e um de Outubro. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ABRÃ – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA** – Pelo **Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a seguinte informação: -----

--- “O financiamento para esta obra foi assegurado pela recente alteração orçamental.---

--- De acordo com o estabelecido no protocolo de delegação de competências, o contrato de empreitada celebrado é de vinte e quatro milhões novecentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e cinco escudos, acrescido de cinco por cento de IVA, pelo que se propõe a aprovação dos trabalhos e transferência financeira de igual valor, após cabimentação orçamental.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar os trabalhos e transferir o montante de vinte e quatro milhões novecentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e cinco escudos, acrescido de IVA, para a Junta de Freguesia da Abrã.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ACHETE – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO VERDELHO – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA** – Na

sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a transferência de dezoito milhões de escudos para beneficiação de arruamentos no Verdelho, o **Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias** informou o seguinte:-----

--- “Justificando-se plenamente pelo estado de degradação em que se encontram, a beneficiação do piso e melhoria dos órgãos de drenagem dos arruamentos assinalados em planta, cuja estimativa é de dezoito mil contos, propõe-se a aprovação do seu financiamento à Junta de Freguesia de Achete, e autorização para o desenvolvimento do concurso, nos termos do protocolo de delegação de competências em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o financiamento no montante de dezoito mil contos e autorizar o desenvolvimento do concurso, de acordo com a informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES** – Foram presentes os seguintes assuntos:-----

--- **UM – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA** – Pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi presente um ofício solicitando a transferência de verba destinada à empreitada de alcatroamento de arruamentos em

Alcanhões. -----

--- Na sequência deste ofício o **Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias**, informou:-----

--- “Esta obra consta no Plano Geral de Intervenção na Rede Viária com uma dotação de vinte mil contos, e a sua execução física encontra-se quase concluída. -----

--- O pedido agora formulado tem condições de deferimento pelo que se propõe a

transferência para a Junta de Freguesia de Alcanhões do montante de vinte e um milhões trezentos e quarenta e nove mil e cem escudos, acrescido de cinco por cento de IVA, de acordo com os termos do protocolo de delegação de competências.” -----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Alcanhões, do montante de vinte e um milhões trezentos e quarenta e nove mil e cem escudos, acrescido de IVA, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **DOIS – DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Alcanhões informando que contactou uma Firma para proceder à desratização da Escola Primária e solicitando a atribuição de um subsídio para o efeito. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento da prestação de serviços no montante de cento e trinta mil escudos.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **TOPONÍMIA – ALTO DO VALE DE SANTARÉM – MARECOS** – Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente – Serviço de Fiscalização**, foi presente a informação número novecentos e noventa e cinco, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da nossa informação número oitocentos e vinte e seis, de oito de Outubro, junto de anexa planta da zona do Alto do Vale de Santarém – Marecos, com os caminhos identificados. -----

--- Os números correspondem a topónimos já existentes (Ver Legenda) e as letras, A, B, C, O, correspondem às identificações que propomos para os vários caminhos.-----

--- Esta proposta a ser aprovada, permite identificar as vivendas recentemente

construídas e durará até que o arruamento tenha definição e dignidade suficiente para poder receber o topónimo definitivo.-----

--- O caminho Municipal mil trezentos e noventa e quatro encontra-se intransitável na zona que identificamos por a), assim como o caminho para o qual propomos a letra “L”.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a denominação proposta para arruamentos no zona do Alto do Vale de Santarém-Marecos, conforme assinalado na planta que fica anexa à presente acta (Documento V). -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **SUBSÍDIOS PARA JARDINS DE INFÂNCIA** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr^a. Maria José Montez do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número quinhentos e cinquenta e sete, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A exemplo de anos anteriores propõe-se a atribuição de um subsídio aos Jardins de Infância, para encargos decorrentes do funcionamento da Componente de Apoio à Família-refeições e prolongamento de horário no valor total de um milhão quatrocentos e oitenta mil escudos, pago em duas prestações (Dezembro e Março).” -----

Freguesia	Jardim de Infância	Com Almoço	Com Prolong.to	1ª. Prestação	2ª. Prestação	Total
1. Abrã	1. Abrã	25	12	30.000\$00	30.000\$00	60.000\$00
2. Achete	2. Advagar	18	-	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
	3. Comeiras Baixo - Achete	10	6	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
3. Alcanede	4. Alcanede	38	24	40.000\$00	40.000\$00	80.000\$00
	5. Casais da Charneca	13	-	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
	6. Valverde	15	11	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
4. Alcanhões	7. Alcanhões	28	14	30.000\$00	30.000\$00	60.000\$00
5. Almofter	8. Almofter	20	12	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
6. Amiais de Baixo	9. Amiais de Baixo	5	9	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
7. Arneiro Milhariças	10. Arneiro Milhariças	18	-	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
8. Azoia de Cima	11. Azoia de Cima	21	15	30.000\$00	30.000\$00	60.000\$00
9. Casével	12. Comenda	15	13	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00

ACTA Nº. 31/2001
Reunião de 06 de Dezembro de 2001

10. Gançaria	13. Gançaria	14	-	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
11. Marvila	14. Santarém nº3-Sacapeito	38	38	40.000\$00	40.000\$00	80.000\$00
	15. Santarém Nº.4-Feira	30	22	30.000\$00	30.000\$00	60.000\$00
12. Moçarria	16. Moçarria	15	-	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
13. Pernes	17. Pernes	20	21	30.000\$00	30.000\$00	60.000\$00
14. Pombalinho	18. Pombalinho	8	4	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
15. Póvoa Santarém	19. Póvoa Santarém	8	8	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
16. Romeira	20. Romeira	9	-	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
17. Salvador	21. Portela das Padeiras	22	15	30.000\$00	30.000\$00	60.000\$00

18. S. Nicolau	22. Santarém Nº.1- S.Domingos	35	30	40.000\$00	40.000\$00	80.000\$00
	23. Santarém Nº.2- Choupal	32	23	30.000\$00	30.000\$00	60.000\$00
	24.Santarém Nº.5- Combatentes	14	8	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
19.S.Vicente Paúl	25. Tojosa	12	-	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
20.Tremês	26. Tremês	16	-	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
21. Vale Figueira	27. Vale Figueira	15	14	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
22. Vale Santarém	28. Vale Santarém Nº.1	18	-	20.000\$00	20.000\$00	40.000\$00
	29. Vale Santarém Nº.2	2	-	10.000\$00	10.000\$00	20.000\$00
23. Vaqueiros	30. Vaqueiros	2	-	10.000\$00	10.000\$00	20.000\$00
24. Várzea	31. Várzea	24	11	30.000\$00	30.000\$00	60.000\$00
Total		560	310	740.000\$00	740.000\$00	1.480.000\$00

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir subsídios aos Jardins de Infância, no montante total de um milhão quatrocentos e oitenta mil escudos, a pagar em duas prestações, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **ESCOLA BÁSICA DOS SEGUNDOS E TERCEIROS CICLOS, DOM JOÃO II**
- **CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO** - **PEDIDO DE PARECER** - Pelo

Presidente do Conselho Executivo da Escola em epígrafe, foi presente um ofício do seguinte teor:-----

--- “O Conselho Executivo da Escola do Ensino Básico dois e três Ciclos D. João II – Santarém, vem por este meio requerer ao Município parecer sobre as situações abaixo indicadas, as quais são fundamentais para a apresentação à Direcção Regional de Educação de Lisboa da proposta de constituição do Agrupamento, que esta Escola irá apresentar no decurso da interrupção lectiva de Natal (dezanove de Dezembro de dois e um a dois de Janeiro de dois mil e dois): -----

--- Um – Parecer do Município sobre a constituição do Agrupamento. -----

--- Um.um. – Para o efeito anexa-se lista de Escolas a agrupar, enviada pelo Centro da Área Educativa da Lezíria e Médio Tejo.-----

--- Um.dois – Anexa-se também mapa do concelho com identificação da área geográfica a abranger.-----

--- Dois – Parecer do Município sobre compatibilidade com os princípios orientadores do reordenamento da rede educativa e com a carta escolar concelhia. -----

--- Três – Parecer sobre a existência de recursos que viabilizem financeiramente o Agrupamento.-----

--- Três.um – E que constem do orçamento autárquico.-----

--- Quatro – Parecer sobre a existência de recursos humanos (Auxiliar de Acção Educativa, Pessoal de Limpeza,) que viabilizem o funcionamento do Agrupamento. ----

--- Cinco – Parecer sobre a existência de transportes entre Escolas (atendendo as novas necessidades de trabalho), que viabilizem o funcionamento do Agrupamento.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, concordar com a constituição do Agrupamento conforme previsto no Decreto-Lei número cento e quinze/noventa e oito.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO** – **PEDIDO DE PARECER** – Foram presentes os seguintes pedidos: -----

--- **UM** – Foi presente um ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no programa das Iniciativas Locais de Emprego, apresentado por **Ana Cristina Bernardo Gonçalves e Paulo Sérgio Siva Carvalho**, com a finalidade de instalar um estabelecimento de prestação de serviços de limpezas domésticas e lavandaria, prevendo a criação de cinco postos de trabalho. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **DOIS** - Foi presente um ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no programa das Iniciativas Locais de Emprego, apresentado por **Recuperar – Gestão, Recuperação e Serviços de Contabilidade, Limitada**, com a finalidade de criar uma empresa de contabilidade, prevendo a criação de três postos de trabalho. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **TRÊS** – Foi presente um ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no programa das Iniciativas Locais de Emprego, apresentado por **António Miguel Rosa Vieira**, prevendo a criação de três postos de trabalho. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** - A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir perante a LTE - Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, Sociedade Anónima, os seguintes encargos e passar as respectivas requisições: -----

* * Colocação de Iluminação Pública na Rua Marquesa da Ribeira Grande, freguesia de Vale de Santarém – um milhão duzentos e onze mil escudos.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha.-----

--- **BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente um fax do Centro de Saúde de Santarém – Equipa de Cuidados Continuados, remetendo um pedido de apoio de Maria Augusta Santos Figueiredo, residente na Rua das Manteigas, número quarenta, Fontainhas, em Santarém, para beneficiação da sua

habitação, dado encontrar-se em situação de dependência física que poderá ser minorada com alguns melhoramentos. -----

--- Na sequência deste pedido, pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** foi presente uma estimativa orçamental para os trabalhos a executar na referida habitação, no montante total de duzentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de cento e seis mil escudos, acrescido de IVA. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira, Vicente Batalha e Maria da Graça Morgadinho.-

--- **LIGAÇÃO DO RAMAL DE ÁGUA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (DEONILDE GRACIOS BARÃO)** – Foi de novo presente o processo relativo a Deonilde Gracios Barão, residente na Rua Dr. Garcês Pereira Caldas, Beco três, no Vale de Santarém, numa casa alugada, sem água e instalações sanitárias. -----

--- Em reunião camarária realizada em trinta de Março do ano findo foi deliberado assumir a ligação do ramal e instalação do contador no valor de trinta e dois mil novecentos e setenta e um escudos, conforme orçamento apresentado pelos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Na sequência do deliberado na referida reunião a **Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr^a. Maria Elisabete Filipe**, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, prestou a informação número quinhentos e setenta e seis, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Verificando-se que não foi solicitado aos Serviços Municipalizados de Santarém a realização dos trabalhos previstos relativos ao processo em anexo, proponho que, em face dos valores actuais, se proceda à revogação da deliberação de Câmara de trinta de Março de dois mil e seja aprovado o valor actual de quarenta e sete mil e vinte e oito escudos mais dois mil oitocentos e setenta e dois escudos da instalação do contador.” ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de trinta de Março de dois mil e assumir o pagamento da ligação, no valor actual de quarenta e sete mil e vinte e oito escudos mais dois mil oitocentos e setenta e dois escudos do contador. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira, Vicente Batalha e Maria da Graça Morgadinho.-

--- **ANULAÇÃO DE GUIAS – UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA LIMPA FOSSAS – RECTIFICAÇÃO DE LISTAGEM** – Pela Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso, foi presente a informação número setenta e seis, de catorze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na reunião realizada a trinta de Agosto do corrente ano, foi deliberado proceder à anulação de débitos, relativos à máquina limpa fossa, no valor de dez mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, conforme listagem anexa à informação número sessenta e três/dois mil e um. -----

--- Verifica-se no entanto que o conhecimento número dois mil setecentos e setenta e um, pertencente a FERNANDO DA PIEDADE, se encontra debitado no valor de dois mil cento e seis escudos e não de dois mil quinhentos e vinte e oito escudos, conforme consta da listagem acima referida.-----

--- Assim, solicito a V. Ex^a. se digne autorizar a rectificação do valor total, para dez mil e sessenta e quatro escudos, conforme relação corrigida que se anexa.”-----

Ano	Nº. Conhecimento	Nome	Valor
1997	2921	Café Zé da Volta	3 932\$00
1996	589	Carla Maria Sequeira Caneiras	2 902\$00
1997	2048	António Fernando Luís Batista	422\$00
1997	2058	José Maria Vicente	468\$00
1997	2772	Isabel da Piedade	234\$00
1997	2771	Fernando da Piedade	2 106\$00

Total	10 064\$00
--------------	-------------------

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores António Oliveira, Vicente Batalha e Maria da Graça Morgadinho.-

--- **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PARA REQUERIMENTO DFE VISTORIA** – Pela Técnica Superior de Serviço Social

Assessora, Dr^a. Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número quinhentos e sessenta e três, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Maria Júlia da Silva Mateus Martins, viúva, natural de Santarém, nascida a dez de Abril de mil novecentos e trinta e um, (...), residente na Rua José Cardoso da Silva Júnior, número trinta e dois, Santarém, vem solicitar isenção do pagamento de taxa a fim de requerer vistoria. Apresenta declaração de rendimentos, pensões no valor de cinquenta e oito mil cento e sessenta escudos. -----

--- Habita esta casa há cerca de trinta anos e paga três mil e setecentos escudos de renda mensal. -----

--- A requerente vive só e, em face dos rendimentos apresentados, inferiores ao Salário Mínimo Nacional, propõe-se que seja isenta do pagamento da taxa.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereador Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento da taxa de vistoria, em face da informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a votação e discussão deste assunto, os senhores Vereadores Maria da Graça Morgadinho, António Oliveira e Vicente Batalha.-

--- **VISTORIA** – De **JÚLIO MANUEL SILVA VIEIRA VENÂNCIO**, residente na Rua de Santo António, número quinze, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, desta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação por se verificarem infiltrações. -----

--- A **Comissão de vistoria** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local na companhia do senhor Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio, proprietário do imóvel, e de um representante da Companhia de Caminhos de Ferro de Portugal, permitiu verificar que existem infiltrações de águas pluviais numa das paredes da habitação do queixoso.-----

--- Esta parede é contígua com um imóvel pertencente à Companhia de Caminhos de Ferro de Portugal e que apresenta avultados sinais de degradação nomeadamente na cobertura.-----

--- Deverá a Companhia de Caminhos de Ferro de Portugal efectuar obras de recuperação que passam pela reparação da cobertura e encaminhamento das águas pluviais junto à parede que confina com o imóvel do queixoso.”-----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs a aprovação do orçamento entretanto apresentado e a tomada de conhecimento da posição do proprietário – Companhia de Caminhos de Ferro de Portugal, que poderá considerar-se resposta a notificação para obras.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores Maria da Graça Morgadinho, António Oliveira e Vicente Batalha.-

--- **CLUBE DE TÊNIS DE SANTARÉM – ASSINATURA DE CONTRATO-PROGRAMA** – Foi presente o Contrato-Programa em epígrafe, a celebrar entre a Câmara Municipal de Santarém e o Clube de Ténis de Santarém, tendo por objecto a construção da sede, três campos de ténis, bancada e arranjos exteriores, em local anexo ao Pavilhão Desportivo Municipal de Santarém.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar termos do Contrato-Programa hoje celebrado, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento VI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores Maria da Graça Morgadinho, António Oliveira e Vicente Batalha.-

--- **ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE SANTARÉM –
RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS (TERCEIRA FASE)**

– **RELATÓRIO FINAL – RATIFICAÇÃO** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número trezentos e cinquenta e seis, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor:-----

--- **“UM – INTRODUÇÃO**-----

--- Estando concluídos os trabalhos relativos à obra em título, apresentamos o relatório final da sua execução, os trabalhos a mais justificando-se a oportunidade da sua execução e quantificando-os com vista à elaboração da conta final da empreitada. -----

--- **DOIS – DADOS GERAIS DA OBRA** -----

--- Data do contrato: oito de Junho de dois mil e um-----

--- Valor da adjudicação: vinte e quatro milhões trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco escudos-----

--- Data da consignação: dezoito de Junho de dois mil e um-----

--- Prazo de execução contratual: quarenta e cinco dias-----

--- Empreiteiro: João Salvador, Limitada -----

--- **TRÊS – EVOLUÇÃO DA OBRA** -----

--- A empreitada contempla essencialmente trabalhos de reforço e pavimentação de diversos arruamentos da Zona Industrial de Santarém com aplicação de uma camada de desgaste em micro-betão betuminoso, precedida de uma regularização betuminosa do pavimento existente, recuperação/construção de lancis e passeios e levantamento de tampas de caixas de visita e grelhas de sumidouros. -----

--- Face à natureza dos trabalhos e aos meios colocados em obra pelo empreiteiro, os trabalhos decorreram com normalidade. -----

--- **QUATRO – TRABALHOS A MAIS** -----

--- Na sequência da execução da obra decorreu uma situação de trabalhos a mais referente à aplicação de mistura betuminosa densa para reforço e regularização do pavimento dos arruamentos, dado estes se encontrarem deteriorados. -----

--- **CINCO – CUSTOS**-----

--- Medidos e avaliados os trabalhos, chegou-se aos seguintes valores:-----

--- Acréscimo de fornecimento e aplicação de mistura betuminosa densa para reforço e regularização do pavimento dos arruamentos – um milhão seiscentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e um escudos -----

--- Relativamente à adjudicação, a empreitada tem um acréscimo de seis vírgula oitenta e nove por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e seis do mês findo, concordando com os trabalhos a mais no montante de um milhão seiscentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e um escudos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores Maria da Graça Morgadinho, António Oliveira e Vicente Batalha.-

--- **BENEFICIAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA ENTRE A ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E NOVENTA E UM E A ESTRADA NACIONAL CENTO E CATORZE – RELATÓRIO FINAL – RATIFICAÇÃO** – Pelo

Departamento de Obras Municipais, foi presente a informação número trezentos e cinquenta e cinco, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor:-----

--- **“UM – INTRODUÇÃO** -----

--- Estando em fase de conclusão os trabalhos relativos à obra em título, apresentamos o relatório final da sua execução, os trabalhos imprevistos justificando-se a oportunidade da sua execução e quantificando-os com vista à elaboração da conta final da empreitada.

--- **DOIS – DADOS GERAIS DA OBRA** -----

--- Data do contrato: oito de Junho de dois mil e um-----

--- Valor de adjudicação: vinte e três milhões oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta escudos-----

--- Data da consignação: dezoito de Junho de dois mil e um-----

--- Prazo de execução contratual: noventa dias-----

--- Empreiteiro: João Salvador, Limitada -----

--- **TRÊS – EVOLUÇÃO DA OBRA** -----

--- A empreitada contempla essencialmente trabalhos de recuperação/beneficiação do pavimento existente com aplicação de uma camada de desgaste em micro-betão betuminoso, precedida de uma regularização betuminosa do pavimento existente e o alargamento da faixa de rodagem à custa da ocupação das bermas e eventualmente em casos pontuais de terrenos privados adjacentes, obtida a devida autorização.-----

--- Para além destes trabalhos e como complemento preconiza-se ainda o melhoramento da drenagem existente. -----

--- Face à natureza dos trabalhos e aos meios colocados em obra pelo empreiteiro, os trabalhos têm decorrido com normalidade. -----

--- **QUATRO – TRABALHOS A MAIS** -----

--- Na sequência da ocorrência das recentes fortes chuvadas, constatou-se que a drenagem instalada e que se previa manter, no Grainho, próximo da Estrada Nacional cento e catorze, não assegurou com normalidade o escoamento pluvial, tendo mesmo ocorrido inundações pontuais, junto de uma habitação, pelo que nesta fase de obra se justifica intervenção para o seu funcionamento mais eficaz, o que implica a realização de trabalhos imprevistos, que a seguir se discriminam: -----

--- Execução de um colector e respectivos sumidouros para recolha das águas pluviais até à valeta em betão existente na Estrada Nacional cento e catorze.-----

--- **CINCO – CUSTOS**-----

--- Medidos e avaliados todos os trabalhos, chegou-se aos seguintes valores: -----

--- Execução de colector em PVC e respectivos sumidouros para recolha de águas pluviais – três milhões setecentos e onze mil oitocentos e sessenta e seis escudos-----

--- Relativamente à adjudicação, a empreitada tem um acréscimo de quinze vírgula cinquenta e quatro por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.”-----

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais**, emitiu o seguinte parecer: ----

--- “Estamos na presença de trabalhos não previstos no contrato, mas que se destinam à realização da mesma empreitada e são estritamente necessários ao seu acabamento.-----

--- Este conjunto dos trabalhos descritos provocam um acréscimo de mais quinze vírgula cinquenta e quatro por cento relativamente à adjudicação. -----

--- Ao abrigo do artigo vinte e seis do Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, propomos a aprovação dos mesmos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente, concordando com os trabalhos a mais no montante de três milhões setecentos e onze mil oitocentos e sessenta e seis escudos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores Maria da Graça Morgadinho, António Oliveira e Vicente Batalha.-

--- **Em virtude de não constarem da ordem de trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir na mesma os assuntos seguintes não tendo havido oposição.**-----

--- **EXPOSIÇÃO “ALFREDO KEIL – MIL OITOCENTOS E CINQUENTA – MIL NOVECENTOS E SETE” – CEDÊNCIA DE QUADRO** – Foi presente um ofício do **Instituto Português do Património Arquitectónico**, datado de cinco do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na continuação dos contactos mantidos com essa Instituição no que respeita a exposição dedicada a Alfredo Keil venho, deste modo, agradecer a vossa permanente colaboração a este projecto ao longo de todo o tempo que foi necessário à sua preparação.-----

--- Como já tivemos oportunidade de informar, o facto de Alfredo Keil se ter dedicado a várias áreas de expressão artística, aliado à circunstância de não existirem estudos sobre essa mesma produção, tornava à partida este trabalho duplamente importante, mas simultaneamente com uma necessidade acrescida de tempo. Tempo para a conservação das espécies, quer fossem fotografias antigas, quer fossem pinturas e outros materiais

que integravam o legado de Keil, tempo para o levantamento fotográfico das peças e para o estudo permitindo assim obter o material para a realização do catálogo e da fotobiografia, publicações estas a editar aquando a inauguração da exposição.-----

--- Assim, estando marcada a inauguração para o próximo dia catorze de Dezembro e o final para trinta e um de Março, vimos, deste modo, informar que continuamos a contar com a presença da obra pertencente à colocação da Biblioteca Anselmo Braancamp Freire – Sintra, Quinta do Douche – em exposição, pelo que esta semana terá de se agendar a deslocação da mesma para os espaços da Galeria de Pintura do Rei D. Luís.” -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência do quadro a expor na Galeria de Pintura do Rei D. Luís. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a votação e discussão deste assunto o senhor Vereador António Oliveira. -----

--- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE TENDA PROVISÓRIA NA PRAÇA SÁ DA BANDEIRA** – Pela Pastelaria Bijou, foi presente

uma carta a solicitar autorização para montagem de uma tenda em PVC, de cor branca, no espaço contíguo ao estabelecimento, durante o período compreendido entre os dias vinte e um de Dezembro de dois mil e um e o dia três de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Núcleos Históricos**, foi presente a informação número trezentos e vinte e seis, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O pedido da Pastelaria Bijou para montar uma tenda em PVC com cinco vezes cinco metros no período compreendido entre vinte e um de Dezembro e três de Janeiro de dois mil e dois, poderá ser viabilizado desde que: -----

--- Seja indicado o espaço onde pretende montar a tenda; -----

--- Inclua foto da tenda antes de colocar para visualizar o aspecto da mesma; -----

--- Caso venha a ser colocada seja apenso cartaz, no local, indicando que se trata de instalação provisória a manter-se no período indicado e dentro da quadra natalícia;-----

--- Que seja desmontada no dia quatro de Janeiro de dois mil e dois.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a montagem da tenda, nas condições

constantes da informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a votação e discussão deste assunto o senhor Presidente e o senhor Vereador António Oliveira. -----

--- **SUBSÍDIO PARA A ABRACO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH-SIDA – BIG BROTHER – RATIFICAÇÃO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, concordando com a atribuição de um subsídio no montante de cem mil escudos à Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH-Sida. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a votação e discussão deste assunto o senhor Vereador Fé de Pinho. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número setenta e seis, de trinta do mês findo, do Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, dando conhecimento da realização de uma reunião na sede da Junta de Freguesia do Vale de Santarém, relacionada com a modernização da linha Férrea do Norte – PS ao Km sessenta e cinco ponto oitocentos e setenta e cinco. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número trezentos e trinta e um, de treze do mês findo, da **Casa do Brasil/Casa Pedro Álvares Cabral**, relativa à definição de instalações do Consulado Honorário do Brasil em Santarém, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da visita efectuada por V. Ex^a. à Casa do Brasil/Casa Pedro Álvares Cabral, no dia treze de Novembro de dois mil e um, com a finalidade de serem definidas as instalações do Consulado Honorário do Brasil em Santarém, foram sugeridas duas salas contíguas no primeiro piso da Casa, conforme se designa em planta anexa. -----

--- Neste sentido, remete-se o assunto à consideração de V. Ex^a., com vista à necessária definição superior.” -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número duzentos e noventa, de vinte e seis do mês findo, do Director do

Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”, a propósito do Plano Integrado de Gestão, do seguinte teor: -----

--- “Como é do conhecimento de V. Ex^a., o **Plano Integrado de Gestão**, é um documento fundamental à inclusão da paisagem cultural de Santarém na Lista do Património Mundial da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, devendo conter: -----

--- a) os fundamentos históricos, jurídicos e institucionais indispensáveis à compreensão da sua génese;-----

--- b) a filosofia global de intervenção e acção nas áreas das diferentes sub-unidades que caracterizam o Bem proposto (tanto nos seus limites específicos como na zona tampão);

--- c) os objectivos gerais e específicos e as acções a desenvolver, com seus cronogramas, entidades financiadoras e plano de custos; -----

--- d) a estrutura e o organograma de funcionamento dos órgãos de planeamento, de acompanhamento e de gestão corrente, envolvendo entidades nacionais, regionais e locais. -----

--- A celebração dos protocolos A e B possibilitarão encontrar uma plataforma comum de enquadramento das diversas instâncias numa orgânica de gestão, passível de autonomia relativa, responsabilidade científica e técnica, relação institucionalizada com a administração central e local e flexibilidade de acção. Assim, submete-se, para a devida apreciação (e alteração, caso se justifique) de V. Ex^a. e do executivo, um modelo de plano de gestão que assente nos seguintes pressupostos: -----

--- **Primeiro** – O Plano Integrado de Gestão para o Bem proposto à UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, na área delimitada proposta a classificação (na qual se integra o rio Tejo, a lezíria dos campos de Alvisquer, as quintas históricas, as barreiras calcário-argilosas e vales intercalares de Santarém e os núcleos urbanos do centro histórico, que constituem um conjunto de paisagem cultural de valor excepcional), é um instrumento indispensável para gerir o território, nas valências do património cultural, da conservação da natureza, do ambiente

e qualidade de vida e da preservação das características agrícolas e paisagísticas, através de medidas necessariamente realistas e exequíveis, mas que, no seu todo ou em parte, tenham como objectivo a preservação da autenticidade e valor cultural inerentes a essa paisagem, como garante da sua transmissão às gerações futuras. -----

--- **Segundo** – A natureza dos problemas que envolvem a gestão da área delimitada implicam a articulação de competências de origem diversificada, nos planos do poder central e local, como de especialidades científicas e responsabilidades técnicas e patrimoniais, envolvendo ainda uma perfeita articulação com a sociedade civil, quer se encontre organizada, quer na esfera da sua participação mais elementar ou individual.---

--- **Terceiro** – O Plano Integrado de Gestão implica uma coerência interna entre a legislação do país e do município, em perfeita combinação com os articulados dos protocolos assinados com as diversas instituições que agem na área delimitada do Bem, no sentido da conservação e valorização das áreas urbanas, naturais e paisagísticas. -----

--- **Quarto** – Torna-se indispensável a seriação e a compatibilidade dos diversos protocolos que implicam medidas de acompanhamento da área delimitada entre si, através de um *Conselho Superior para Paisagem Cultural de Santarém*, constituído por representantes das diversas instâncias relacionadas com a Paisagem Cultural, que desenvolva acções de reflexão teórica sobre o conjunto protegido, defina metodologias e estratégias de planeamento e actuação e supervise a nível científico, técnico e cautelar e faça executar os programas destinados à conservação, protecção, recuperação e restauro do Bem. -----

--- **Quinto** – A composição do Conselho Superior da Paisagem Cultural resulta da participação das instituições envolvidas nas esferas de especialização, nomeadamente: o Instituto Português do Património Arquitectónico, para a disciplina do Património Cultural; o Instituto para a Conservação da Natureza, para a disciplina Conservação da Natureza; a Direcção Regional do Ambiente para a disciplina do Ambiente e Qualidade de Vida; a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, ou em quem ela delegar, para a disciplina da Agricultura; o Instituto Nacional da Água, para a disciplina

dos Recursos Hídricos do Tejo; a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, para a área das barreiras de Santarém e a Câmara Municipal de Santarém, para as áreas do Património e Centro Histórico. Assim, o Conselho Superior será composto por sete representantes destas instituições, sendo que o representante da Câmara Municipal é o Director do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial” e, após a extinção desta unidade transitória, o Director do Departamento dos Centros Históricos e Museus. -----

--- **Sexto** – O desenvolvimento do Plano Integrado de Gestão implica o respeito pelas recomendações internacionais e nacionais, nas suas diversas valências e responsabilidades, nomeadamente a *Convenção para o Património Cultural e Natural da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura* (mil novecentos e setenta e dois), bem como as preocupações sociais dos habitantes integrados nas áreas do Bem e da Zona Tampão, que deverão assumir o carácter de uma análise prévia a integrar nos objectivos provisórios, nas metodologias de actuação e na essência do próprio Plano, sem que, de alguma forma, ponham em causa a conservação do Bem e a sua valorização no quadro das recomendações internacionais relativas ao património, à paisagem, à natureza, ao ambiente e à qualidade de vida. Implica também a conformação com as opiniões e políticas das instituições governamentais. -----

--- **Sétimo** – Na medida em que a conservação e a valorização se dirigem a uma paisagem cultural protegida onde se pretendem garantir as suas expressões e vivências intrínsecas na imediata correspondência com a gestão urbanística, ambiental, agrícola e paisagística do espaço delimitado, cria-se uma estrutura técnica, transversal a todos os departamentos municipais e projectos, com a finalidade de agir, de forma coerente e articulada, no processo global de intervenção, atendendo aos objectivos do Plano de Gestão e integrando as competências ao mais alto nível na sua articulação com os órgãos políticos municipais. -----

--- **Oitavo** – Essa estrutura transversal colegial chama-se *Órgão de Gestão Técnica Integrada* e acolhe os responsáveis técnicos de cada unidade orgânica da Câmara

Municipal, dois representantes das câmaras municipais de Alpiarça e Almeirim e o delegado da Câmara Municipal de Santarém no *Conselho Superior da Paisagem Cultural*.-----

--- **Nono** – Atendendo ao nível superior da classificação e à imediata consequência na gestão, tanto o *Plano de Urbanização, Valorização e Salvaguarda do Centro Histórico*, como outros planos, realizados ou a realizar, encontram-se (ou deverão estar) compatibilizados com os objectivos inerentes à gestão integrada, de forma a informar a coerência da intervenção dos órgãos do Plano e a execução de medidas apropriadas para a total conservação e salvaguarda do Bem classificado.-----

--- **Décimo** – Na imediata correspondência com o Órgão colegial criar-se-á o *Departamento dos Centros Históricos e Museus*, onde se integrarão o *Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”* e a *Divisão de Núcleos Históricos*, com as competências que lhes são inerentes e cuja finalidade última é a execução das medidas aprovadas pelo Órgão colegial e sancionadas pela vereação autárquica e Conselho Superior da Paisagem Cultural. -----

--- **Décimo primeiro** – Para além destes órgãos, serão convidados quatro especialistas formados em arquitectura paisagística, em património cultural, em engenharia hidráulica e em direito, junto das Universidades portuguesas, de modo a constituir o *Gabinete de Consultoria Científica de Acompanhamento*, sempre que for necessário fundamentar as intervenções e as acções em litígio. -----

--- **Décimo segundo** – O Departamento dos Centros Históricos terá como função de convocar e reunir com o *Conselho Consultivo*, órgão local onde a sociedade civil tem assento, para a apreciação prática de filosofias e metodologias e a recepção de contributos que possam vir a potenciar a salvaguarda, conservação e valorização do Bem classificado como conjunto e das suas partes integrantes – património construído ou edificado, paisagístico e natural -, assim como da qualidade de vida dos seus habitantes e do ambiente em geral. -----

--- **Décimo terceiro** – O Plano permite articular os objectivos e as metodologias

inerentes à gestão do Bem com as acções a desenvolver pelas instâncias do Serviço de Protecção Civil do Concelho de Santarém, em caso de catástrofes naturais, nomeadamente terramotos e cheias, de modo a minimizar as perdas culturais e naturais daí derivadas e programar acções de gestão de emergência e sua articulação com os organismos da administração central e local e os departamentos e serviços da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- **Décimo quarto** – Os objectivos gerais e específicos da salvaguarda, conservação, valorização e gestão do Bem dividem-se em dois grupos distintos: objectivos de âmbito nacional e os relacionados com a própria gestão do conjunto, podendo ser gerais e específicos. A sua enumeração encontra-se no próprio plano.-----

--- **Décimo quinto** – As instituições envolvidas no Plano de Gestão são: -----

--- a) **para o Centro Histórico, incluindo Barreiras de Santarém:** Instituto Português do Património Cultural, Direcção Regional de Lisboa do Instituto Português do Património Arquitectónico, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais; Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e Câmara Municipal de Santarém (nomeadamente Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”, futuro Departamento dos Centros Históricos e Museus, Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, onde actualmente se integram a Divisão dos Centros Históricos e o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange). -----

--- b) **para o rio Tejo, Campos de Alvisquer e faixa ribeirinha:** Instituto de Conservação da Natureza, Instituto da Água, Direcção Geral do Ambiente, Direcção Geral da Agricultura, Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Câmara Municipal de Santarém e Associação de Agricultores do Ribatejo – Santarém. --

--- c) **para a Área de Protecção Visual:** Câmaras Municipais de Almeirim, Alpiarça e Santarém, na sequência do protocolo celebrado em oito de Outubro de dois mil e um.” --

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número dez mil novecentos e trinta e cinco, de vinte e três do mês findo, da

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – Sub-Região de Santarém, acusando a recepção do ofício da Câmara Municipal, a propósito da cedência de terreno para implantação de um novo Centro de Saúde de Santarém, situado no planalto, do seguinte teor:-----

--- “Acusamos a recepção do vosso ofício número cento e um mil e oitenta e cinco de vinte e seis de Setembro de dois mil e um, nomeadamente da Acta de Reunião do Executivo Camarário remetida em anexo, a qual notámos com especial agrado pela disponibilidade dessa autarquia na cedência de terreno para implantação de um novo Centro de Saúde de Santarém, situado no Planalto.-----

--- Como é do conhecimento de V. Exas., a definição das diferentes prioridades de Investimento, para inclusão em PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central – dois mil e dois ocorreu previamente à elaboração do Orçamento do Estado – dois mil e dois. Para além daqueles já incluídos em PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central- dois mil e um e cuja execução material requer continuação no próximo ano, foi também proposta a inclusão de um novo projecto, para construção da Unidade de Saúde de Alcanede do Centro de Saúde de Santarém. Solicitamos assim a melhor colaboração dessa Autarquia no desenrolar deste projecto.-----

--- Informamos também que se encontra programado por estes Serviços a substituição a prazo das actuais instalações da Sede do Centro de Santarém, as quais já sofreram melhorias no corrente ano, por duas novas instalações, uma em São Domingos, a futura Unidade de Saúde de São Nicolau, cuja abertura de concurso se prevê para muito breve, e outra no Planalto, cuja inclusão em prioridades PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, prevemos em futuros Orçamentos de Estado.”-----

--- O senhor **Vereador Vicente Batalha** manifestou a sua indignação perante as decisões relativas à saúde no concelho de Santarém uma vez que, admitir que o Centro de Saúde de Santarém no planalto não é prioridade, em seu entender, é muito mau. -----

--- Por outro lado, lamentou que a proposta apresentada pela deputada Luísa Mesquita, para que o PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central incluísse, no próximo ano, verba para o Centro de Saúde de Santarém tenha sido reprovada pelo Partido Socialista, apesar de haver uma proposta assinada pelos cinco deputados de todos os partidos na respectiva Comissão.-----

--- Manifestou também a sua indignação pelo facto do Governo ter privilegiado Alcanede e discriminado Pernes, uma vez que no estudo e no Plano de Saúde estava prevista a instalação de postos médicos descentralizados em Pernes e Alcanede e que a autarquia de Pernes, com o apoio da Câmara, já havia adquirido um terreno para o efeito.

--- A senhora **Vereadora Rosa Feliciano** manifestou a sua satisfação por verificar que já há um terreno destinado à construção do Centro de Saúde no Planalto. -----

--- Manifestou, todavia, a sua tristeza por responsáveis da saúde em Santarém não acharem que o Centro de Saúde no planalto é uma prioridade.-----

--- Lamentou que a verba no PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central tenha sido reprovada pelos deputados na Assembleia da República, entre os quais se encontra uma médica que conhece muito bem o Centro de Saúde e que também reprovou essa verba.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número cento e vinte e sete, de vinte do mês findo, do **Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange**, sugerindo que, no impedimento do Coordenador daquele Gabinete, o papel de chefia seja assumido pelo Arquitecto cuja entrada para o quadro municipal está prevista para breve. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número trezentos e cinquenta, de dezanove do mês findo, do **Departamento de Obras Municipais**, dando conhecimento dos arruamentos já pavimentados na freguesia de Almoester.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Comissão Nacional da UNESCO** dando conhecimento das eleições de

órgãos subsidiários, na trigésima primeira Sessão da Conferência Geral da UNESCO.---

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Junta de Freguesia de Pernes**, remetendo cópia do ofício que enviaram ao Exmo. Senhor Ministro do Ambiente, a propósito do “Rio Alviela”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Associação Comercial de Santarém**, dando conhecimento do horário dos estabelecimentos do comércio a retalho, durante a Quadra de Natal.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta de **J. Diogo Mateus**, remetendo trabalho de fim de curso da Licenciatura em Urbanismo da Universidade Lusófona, intitulado “Santarém Século XXI”, e agradecendo as facilidades concedidas aquando da sua elaboração.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número trezentos e sessenta, de vinte e seis do mês findo, do **Departamento de Obras Municipais**, do seguinte teor: -----

--- “O cumprimento dos planos de infraestruturação do Parque de Negócios da Quinta da Mafarra, necessita da execução de duas tarefas complementares para as quais solicitámos uma proposta à empresa Silvério & Melro, Sociedade Anónima. -----

--- Os trabalhos a realizar são:-----

--- a) Construção do maciço para transformador junto à Estação de Tratamento de Águas Residuais e; -----

--- b) Construção do colector de diâmetro duzentos milímetros para descarga final do canal venturi da Estação de Tratamento de Águas Residuais. -----

Conforme a proposta que se anexa, os trabalhos em causa importam em seiscentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis escudos mais trezentos e trinta mil trezentos e quarenta e quatro escudos igual a novecentos e oitenta e nove mil e quarenta escudos, para o que se propõe o seu ajuste directo atendendo ao custo dos trabalhos.” ---

--- Tomado conhecimento do despacho de concordância do senhor Presidente, emitido em três do corrente mês. -----

--- Informação número trezentos e sessenta e três, de trinta do mês findo, do **Departamento de Obras Municipais**, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do diagnóstico para remodelação das redes de esgotos da cidade de Santarém, foram definidas as várias bacias a ligar ao sistema emissário.-----

--- Tendo já sido executados os projectos da bacia de Runes e do Choupal, é necessário agora o projecto da bacia de Vale dos Reis, visto ser a única em falta para dispor dos projectos de remodelação total dos esgotos da cidade. -----

--- Este projecto tornou-se mais necessário a partir do momento em que foi aprovado o projecto do empreendimento das Construções São Lázaro, cujas infraestruturas de saneamento têm um forte impacto na rede local existente, para além de ter sido já apresentado um pedido de viabilidade para outro empreendimento da mesma natureza no local (Construções Batalha), suscitando por isso um problema idêntico a resolver.-----

--- Estima-se que um projecto desta natureza apresente valores da ordem dos quinze mil contos.”-----

--- Tomado conhecimento do despacho de concordância do senhor Presidente, emitido em três do corrente mês. -----

--- Carta do senhor **Ministro da Cultura**, aceitando presidir à Comissão de Honra da Orquestra de Câmara Pedro Álvares Cabral.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do senhor **Secretário de Estado da Cultura**, agradecendo o convite para assistir ao Concerto da Orquestra de Câmara Pedro Álvares Cabral, no próximo dia doze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Credencial número mil quatrocentos e sessenta e quatro CCI/dois mil e um, da Inspeção-Geral de Finanças, informando que vai proceder a uma auditoria aos sistemas de gestão e controlo do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- Tomado conhecimento. -----

----- **INFORMACÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E**-----

-----**VEREADORES**-----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal.-----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS - UM** - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas, de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

--- **DOIS** – Dia vinte e oito de Novembro – Presidiu à cerimónia de lançamento da obra “A Heráldica do Município de Santarém”.-----

--- **TRÊS** – Dia vinte e nove de Novembro – Visitou as obras em curso na cidade.-----

--- **QUATRO** – Dia trinta de Novembro – Presidiu, nos Paços do Concelho de Foros de Algodres, a nova reunião da Direcção da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.-----

--- **CINCO** – Recebeu a Directora do Museu Histórico Nacional (Rio Janeiro) – Brasil.

--- **SEIS** – Dia um de Dezembro – Recebeu o Presidente da Federação Portuguesa de Columbofilia.-----

--- **SETE** – Assistiu ao concerto comemorativo do centésimo sétimo aniversário da Banda dos Bombeiros de Santarém.-----

--- **OITO** – Acompanhou o III Encontro de Tocadores de Instrumentos Tradicionais, promovido pelo Rancho Folclórico de Alcanhões.-----

--- **NOVE** – Associou-se à homenagem prestada à Vereadora Maria da Graça Morgadinho, pelos grupos etnográficos do concelho de Santarém.-----

--- **DEZ** – Dia dois de Dezembro – Visitou Amiais de Baixo.-----

--- **ONZE** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede.-----

--- **DOZE** – Visitou o lugar de Casais da Charneca (Alcanede).-----

--- **TREZE** – Dia três de Dezembro – Visitou as obras em curso na estrada de São Domingos (Estrada nacional trezentos e sessenta e cinco).-----

--- **CATORZE** – Presidiu à cerimónia de lançamento da segunda edição do livro

- “Santarém no Tempo dos Filipes”, da autoria de Martinho Vicente Rodrigues.-----
- **QUINZE** – Reuniu-se com o Presidente da Academia Portuguesa de História.-----
- **DEZASSEIS** – Participou na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santarém.-----
- **DEZASSETE** – Dia quatro de Dezembro – Recebeu o Presidente da Direcção da Associação Académica de Santarém.-----
- **DEZOITO** – Subscreveu a escritura da venda de parcela de terreno à DRINK IN, Sociedade Anónima, nos termos da deliberação camarária de vinte e oito de Novembro de dois mil e um.-----
- **DEZANOVE** – Reuniu-se com o Presidente da Direcção da NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém.-----
- **VINTE** – Dia seis de Dezembro – Presidiu a nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica.-----
- **VINTE E UM** – Convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para dia treze de Dezembro às nove horas, nos Paços do Concelho.-----
- **SENHORA VEREADORA MARIA DA GRAÇA MORGADINHO** – **UM** – Dia vinte e oito de Novembro – Esteve presente na cerimónia de lançamento do livro “A Heráldica do Município de Santarém”, da autoria da Dr^a. Estrela Branca, que decorreu nos Serviços Municipalizados de Santarém.-----
- **DOIS** – Dia vinte e nove de Novembro – Esteve presente, em representação do senhor Presidente, na Assembleia Intermunicipal, onde foram analisadas as candidaturas aos programas operacionais.-----
- **TRÊS** – No mesmo dia, esteve presente numa reunião da Comissão Regional de Turismo.-----
- **QUATRO** – Dia um de Dezembro – Acompanhou a Dr^a. Vera Tostes na visita a Santarém.-----
- **CINCO** – Esteve presente na exposição de pintura patente no Centro Cultural Regional de Santarém.-----

- **SEIS** – À noite, esteve presente no Encontro de Tocadores de Instrumentos Tradicionais, promovido pelo Rancho Folclórico de Alcanhões. -----
- **SETE** – Dia três de Dezembro – Esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----
- **OITO** – Dia cinco de Dezembro – Acompanhou a reunião de obra no Complexo Aquático Municipal.-----
- **SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO** – **UM** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de trinta de Novembro a seis de Dezembro de dois mil e um, e constantes do Edital número duzentos e quarenta e cinco.
- **DOIS** – Dia vinte e oito de Novembro – Participou na sessão de apresentação do livro “A Heráldica do Município de Santarém”, da autoria da Drª. Estrela Branco, que teve lugar na Sala de Reuniões dos Serviços Municipalizados. -----
- **TRÊS** – Dia vinte e nove de Novembro – Recebeu duas médicas hospitalares, que vieram dar conhecimento da próxima realização, na nossa cidade, de um Congresso sobre neoplasias e pediram apoio logístico para aquela iniciativa. -----
- **QUATRO** – Dia um de Dezembro – Esteve presente na sessão de recepção da senhora Drª. Vera Tostes, na Casa do Brasil. -----
- **CINCO** – Visitou a “Avisan”, tendo-se congratulado com o nível e o interesse revelado por esta feira–exposição.-----
- **SEIS** – Assistiu ao concerto de aniversário da Banda de Santarém, no Auditório do Instituto Português da Juventude, em Santarém. -----
- **SETE** – Dia três de Dezembro – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----
- **OITO** – Esteve presente na sessão de apresentação da segunda edição do livro do Professor Martinho Vicente Rodrigues, sobre “Santarém no tempo dos Filipes”, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----
- **NOVE** – Dia quatro de Dezembro – Esteve presente no Instituto do Consumidor, acompanhado da conselheira de consumo, responsável do CIAC – Centro de Informação

Autárquico ao Consumidor, Dr.^a Isabel Rodrigues e do Professor Herlander, da Escola Superior de Gestão, onde foram convidar o referido Instituto para integrar, como parceiro, o Observatório do Consumo do Concelho de Santarém, já aprovado por deliberação deste Executivo de vinte e oito de Junho de dois mil e um. -----

--- O Instituto do Consumidor aceitou este desafio e espera estar já presente na Conferência de Imprensa marcada para o próximo dia onze, para dar conhecimento da criação do citado Observatório e seus objectivos. -----

--- **DEZ** – Esteve presente na inauguração do novo Restaurante “African Mariu’s”, na Rua Primeiro de Dezembro, no local onde anteriormente existiu o Restaurante Rafael. --

--- **ONZE** – Dia seis de Dezembro – Visitou as novas instalações do Lar e do Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, e congratulou-se com a qualidade destes novos equipamentos. -----

--- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – **UM** – Informou que, no dia vinte e sete de Novembro, deu entrada na Câmara uma carta do Grupo de Amigos do Alviela aludindo à poluição do rio e morte de peixes. -----

--- Referiu que, na sequência desta carta, amanhã, na companhia do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, vai percorrer o rio no sentido de detectar o problema. -----

--- **DOIS** – Recordou que em treze de Setembro último a Câmara deliberou a proibição de afixação de cartazes nas árvores. -----

--- Verificou-se, entretanto, terem sido pregados cartazes nas árvores por um Bar, tendo sido levantado o respectivo processo de contra-ordenação. -----

--- Verificou-se também a colocação de cartazes no âmbito da campanha eleitoral, tendo solicitado parecer ao Gabinete de Assuntos Jurídicos sobre o assunto, uma vez que a legislação eleitoral não prevê esta situação. -----

--- **SENHOR VEREADOR VICENTE BATALHA** – **UM** – Dia vinte e oito de Novembro – Assistiu nos Serviços Municipalizados ao lançamento do livro “A Heráldica no Município de Santarém”, numa edição da respectiva Câmara Municipal,

um projecto de José Miguel Correia Noras (Presidente da Câmara), sob a coordenação da Dr^a. Estrala Branco. -----

--- Esta é uma importante e interessante obra, para o concelho de Santarém e um marco para as suas vinte e oito freguesias. -----

--- Congratulou-se com a publicação desta obra, no actual mandato, que reforça a identidade e auto-estima de cada uma das freguesias de per si e do Município e cidade de Santarém, no seu todo. -----

--- **DOIS** – No dia três de Dezembro, assistiu, no Salão Nobre da Câmara Municipal, ao lançamento da segunda edição da obra, “Santarém no Tempo dos Filipes”, da autoria do Professor Dr. Martinho Vicente Rodrigues, cerimónia presidida pelo senhor Presidente.

--- Salientou as excelentes intervenções do autor e do senhor Presidente, com destaque ainda para a apresentação efectuada pelo senhor Professor Dr. Joaquim Veríssimo Serrão, autêntica “Oração de Sapiência” sobre a História de Santarém, a paixão e dedicação à cidade, sua terra e raiz. -----

--- **TRÊS** – À noite desse mesmo dia, esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

--- **QUATRO** – Apresentou um conjunto de questões e preocupações ao senhor Presidente da Câmara:-----

--- **Património de Santarém deslocado:**-----

--- “Quero voltar ao assunto, depois da declaração que efectuei na reunião de dezoito de Outubro, após ter lido a carta enviada pelo senhor Presidente da Associação dos Arqueólogos, que em nada alterou a minha posição, desde o primeiro momento em que assinei o abaixo-assinado promovido pela Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. -----

--- No rescaldo da visita ao Convento do Carmo, em Lisboa, que infelizmente não acompanhei por motivos conhecidos, atentei nas palavras do senhor Dr. Pedro Canavarro, veiculadas pela comunicação social, ao afirmar que a “sociedade civil” tinha esgotado a sua acção, daqui para a frente o regresso do património a Santarém, e as

condições para esse regresso (presumo eu) estão nas mãos dos poderes públicos, incluindo a Câmara Municipal de Santarém (presumo eu). -----

--- Aliás, lembrei-me que, há cerca de um ano, o senhor Presidente da Câmara, no auge de uma polémica com a senhora Presidente da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, afirmou que, em breve, teríamos novidades sobre o regresso do património a Santarém, pois as negociações estavam bem encaminhadas. -----

--- Até à data, nada mais soubemos. Neste período final, em que ficamos; Há novidades? Quais? Temos Museu da Tumulária? Onde? Que destino para o Convento de São Francisco, eternamente adiado, qual obra de Santa Engrácia? -----

--- São estas as respostas que espero ainda, num assunto que é do interesse colectivo, onde o Governo tem também uma palavra, mas, onde, a Câmara tem de definir a sua posição, de uma vez por todas.”-----

--- **Pousada da ENATUR:**-----

--- A propósito de São Francisco, vem-me à memória a questão da anunciada Pousada da ENATUR. -----

--- O que se passa, qual o ponto da situação deste processo, que já do antecedente aqui trouxe e continua sem resposta? Vamos ter ou não Pousada, afinal? E para quando?” ----

--- **Presídio Militar:** -----

--- Transformado em prisão especial, numa altura em que já nada o justificava, contra a vontade da Câmara, que nesse sentido se manifestou, o Presídio Militar de Santarém, voltou a ser notícia na comunicação social. -----

--- Trinta e dois presos, que protestam, e trinta e seis guardas, que protegem os presos, segundo a notícia. O Presídio que faz parte, da fisionomia, do recorte da cidade, em pleno centro, deve ser devolvido à cidade, ao usufruto pela sua população. -----

--- Tantos estabelecimentos prisionais, de Norte a Sul do país, devolutos e devolvidos à vida sócio-cultural e cívica das populações.-----

--- O senhor Presidente da Câmara conhece alguma evolução neste processo? Se sim,

em que sentido? Qual a posição do senhor Ministro da Justiça?” -----

--- **Instalações do antigo Matadouro:**-----

--- “Para além do restaurante das Portas do Sol, como já foi dito e bem, é uma mancha nesta mandato, encerrado o encontramos, encerrado o deixamos, com várias alterações do respectivo projecto, as instalações do antigo Matadouro, como aqui já referi, ao abandono, degradadas, são uma dor de alma. -----

--- O senhor Presidente respondeu-me que há projectos, e que as instalações do antigo Matadouro iam ser recuperadas e entrar em obras. Quando? Neste mandato já não, de certeza. Ou estarei enganado? Será só a fachada, mais uma pintura de fachada?” -----

--- **Canil Municipal:**-----

--- “Continua a polémica, cada vez com maior consciência e visibilidade, da luta sobre os maus tratos e abandono dos animais, nomeadamente, cães, mas também em menor escala gatos.-----

--- Em Portugal, a par da Espanha, a situação tem vindo a agravar-se, ocupando os dois países o primeiro lugar nessa degradante prática. -----

--- Há que fazer um esforço para inverter essa situação desprestigiante, e as Câmaras têm particulares responsabilidades, pois a legislação em vigor prevê nessa área a existência e funcionamento em condições de Higiene e Sanidade de um canil Municipal. Em Santarém, esse equipamento ainda não existe, e há muitos anos que tal tem vindo a gerar viva polémica, na opinião pública e nos próprios órgãos autárquicos. -----

--- Quando fiz devolução dos Pelouros que me estavam atribuídos, deixei pendente a despacho do senhor Presidente uma proposta de localização do respectivo projecto, para sua posterior construção, em parceria com a ASPA, mas com independência própria.----

--- Até à data, deste processo, importante, nada mais soube. -----

--- Por isso pergunto: Qual o ponto de situação deste projecto imposto por lei, tão necessário higieno-sanitário para os animais, cães e gatos.-----

--- Há que concluir este arrastado projecto e fazer campanhas de consciencialização dos cidadãos, para uma nova cultura, em relação aos animais, impedindo a sua extinção, o

seu cativo, a saúde pública – são os principais propagadores de doenças contagiosas - e o seu bem estar animal.” -----

--- **Estrada Municipal quinhentos e oitenta e três/Variante de Santos:** -----

--- Outro processo, que continua pendente do mandato anterior, e assim vai transitar, originado pela falta de diálogo, agravado pelo contencioso entre o Presidente da Junta e o Vereador com competências delegadas para a área das freguesias, na altura. -----

--- Não se poderá retomar o diálogo com os proprietários, para colocar finalmente a estrada municipal quinhentos e oitenta e três, uma via estruturante do concelho, ao nível do serviço para que o bom projecto e a boa obra, foram efectuados? -----

--- Faço votos para que assim seja, e que o diálogo prevaleça, em vez de uma arrastada causa em Tribunal.”-----

--- **Auditório Municipal/Sala Reuniões Assembleia Municipal/Gabinetes Vereadores da Oposição:**-----

--- “Já vários meses aqui tenho levantado esta questão: de Norte a Sul, os concelhos vão construindo os seus auditórios municipais, que sendo equipamentos multi-usos, muitas vezes servem para instalar as respectivas assembleias municipais; outras vezes, estas dispõem de instalações próprias.-----

--- Santarém, concelho capital de distrito e de região, não dispõe ainda nem de um nem de outras. -----

--- A dignificação do exercício das funções e cargos políticos também passa por esta vertente, condições dignas de funcionamento, em termos de instalações. -----

--- Compete às Câmaras Municipais a criação dessas condições, quer para a Assembleia Municipal (embora se caminhe em termos de legislação, para a autonomia e o reforço das competências do órgão deliberativo) quer para que os Vereadores da oposição disponham de independência para o exercício das suas funções, nomeadamente, o contacto com os munícipes e o acompanhamento regular da actividade municipal.-----

--- A Câmara de Santarém mantém, ainda, e infelizmente, essas grandes lacunas. Que, num futuro próximo, e muito breve, tais lacunas sejam preenchidas, para mais eficácia e

operacionalidade, e melhor serviço às populações.”-----

--- **Regulamento de Medalhas e Condecorações:**-----

--- “Dei-me conta recentemente que a Câmara Municipal de Santarém não dispõe de um regulamento nessa área, ao querer propor a distinção de munícipes e concidadãos, nos vários domínios da vida económica, social, cultural, política, do nosso concelho, à semelhança, aliás, do que existe em vigor em muitas das câmaras do país. Lamento essa lacuna, porque considero de significado que se recompense e estimule exemplos de cidadania, quando para além do simples cumprimento de deveres e obrigações.-----

--- Aqui fica a sugestão, para o novo Executivo Municipal.”-----

--- **CINCO** – Efectuou a seguinte declaração política:-----

--- “As actas das reuniões de Câmara atestam-no, sempre me pronunciei e tomei posição sobre os grandes debates eleitorais ocorridos em Portugal, ao longo deste nosso mandato, com destaque para as Eleições Legislativas e os primeiros referendos, da Regionalização e da Despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez.-----

--- Estamos na última reunião antes das Eleições Autárquicas de dezasseis de Dezembro, em plena campanha eleitoral.-----

--- Por isso, o meu apoio inequívoco e solidário às listas da Coligação Democrática Unitária para o concelho de Santarém, Assembleias de Freguesia, Assembleia Municipal, encabeçada pelo Dr. João Luís Madeira Lopes, e Câmara Municipal, de que é candidata à presidência a Dr^a. Luísa Mesquita, deputada e membro do Partido Comunista Português, autarca prestigiada, desde o “Vinte e Cinco de Abril”, autarca, interveniente, lúcida, brilhante, scalabitana que o concelho e o distrito bem conhecem.-----

--- Com especial incidência na pessoa de Luísa Mesquita quero desejar os maiores êxitos eleitorais às listas da Coligação Democrática Unitária, e que, nesta Câmara Municipal de Santarém, haja uma alteração qualitativa na correlação de forças políticas, e a Coligação Democrática Unitária, como todas as sondagens e projecções indicam, e a adesão popular confirma, veja a sua representação reforçada sob a liderança firme e inteligente de Luísa Mesquita. Santarém, a cidade e o concelho, precisam da Coligação

Democrática Unitária, como força política construtiva, coerente, trabalhadora, honesta, credível, conhecedora dos problemas e das populações, com propostas e alternativas. Como independente quero sublinhar a forma humana, fraterna e solidária como fui pessoal e politicamente tratado e apoiado pelo colectivo da Coligação Democrática Unitária, e a forma exemplar como a minha substituição, como candidato apresentado à presidência desta Câmara Municipal, privilégio, consideração, honra e responsabilidade, foi efectuada e o projecto autárquico da Coligação Democrática Unitária continuando sem sobressaltos, nem conflitos. -----

--- Numa época de afrontas, ressentimentos, ingratidões, arranjos e oportunismos políticos, direi, mesmo, autênticas traições, que desprestigiam a política e os políticos, e o funcionamento dos próprios partidos e do sistema político, é com grata satisfação que elogio a Coligação Democrática Unitária, os meus amigos, companheiros e camaradas, e lhes desejo os maiores êxitos pessoais e políticos que bem merecem. -----

--- Que na próxima reunião eu possa sinceramente felicitar os vencedores e o nosso concelho por mais um acto eleitoral sério, digno, tranquilo, e que entre os vencedores eu possa saudar com serena alegria os eleitos da Coligação Democrática Unitária, que apoiarei, porque merecem a minha confiança e cujo projecto faz parte das minhas esperanças e convicções num futuro melhor para o concelho de Santarém, que, estou certo, todos nós muito amamos.” -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram treze horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

